



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)

Carambeí, 29 de julho de 2013.

Memorando nº \_\_\_/2013 do Diretor Geral

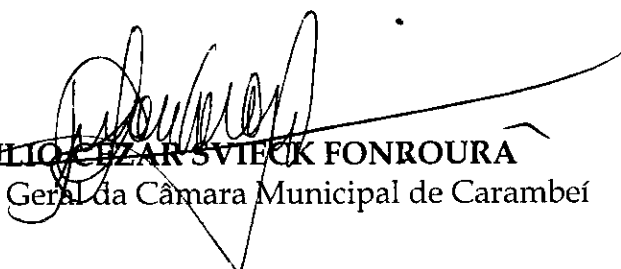
Senhor Presidente

Assunto: Solicita autorização para nova abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos de som e imagem.

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para nova abertura de processo licitatório, em razão da Anulação da Carta Convite nº 005/2013, para a aquisição de equipamentos de som e imagem (conforme especificações, justificativas e valores aproximados e atualizados no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), anexo.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

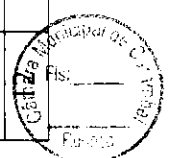
  
**JULIO CESAR SVITECK FONROURA**  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao  
Exmo. Sr.  
**Vereador Jeverson Gomes da Silva**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí  
Nesta



**RELATÓRIO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	PRODUTO	QDE	JUSTIFICATIVA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Impressora multifuncional mono laserjet (scanner/printer/Xerox)	02	Equipamentos destinados a atender as necessidades do setor financeiro – há necessidade de 02 impressoras e 02 scanners – considerando o valor unitário de cada equipamento é mais vantajoso adquirir um modelo que possua todas essas funções integradas.	R\$ 1599,00	R\$ 3198,00
02	Impressora multifuncional color laserjet (scanner/printer/Xerox)	01	Equipamento destinado a atender as necessidades da secretaria – há a necessidade de impressão colorida, em algumas situações, motivo pelo qual se justifica a aquisição – equipamento a laser, justifica-se em razão do custo benefício para a substituição de suprimentos;	R\$ 2199,00	R\$ 2199,00
03	Impressora mono laserjet (printer)	05	Equipamento destinado a equipar os gabinetes dos vereadores – necessário fazer a substituição de alguns equipamentos, bem como colocar onde está faltando – impressora a laser, com impressão somente em preto, pois as cópias coloridas poderão ser realizadas na secretaria.	R\$ 499,00	R\$ 2495,00
04	Scanner de mesa automático	01	Equipamento destinado a equipar o setor de documentação e formação de arquivos digitais	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
05	TV monitor	01	Equipamento necessário para a colocação de mais um ponto de transmissão das imagens do sistema de monitoramento por câmeras.	R\$ 850,00	R\$ 850,00
06	Computador completo i7 – memória de 8GB, HD de 1 TB	03	Equipamentos necessários para atender as necessidades do setor financeiro (02 unidades) e setor de documentação e formação de arquivos digitais	R\$ 2.960,00	R\$ 8.880,00
07	Computador completo i3 – Intel Core i3-3220 (3M Cache, 3.30 GHz) memória de 4GB e HD de 500 GB	07	Equipamentos necessários para a substituição de equipamentos com problemas e desatualizados, sendo: secretaria (02und), controle interno (01und), procuradoria (01 und), sistema de som e imagem do plenário (01 und), sala de reuniões (01 und) e sala da presidência (01 und)	R\$ 2.268,00	R\$ 15.876,00
08	Roteador wirelss	02	Equipamento destinado a substituição dos equipamentos com defeito	R\$ 200,00	R\$ 400,00
09	Switch – 08 portas	02	Equipamento necessário para ampliar os pontos de internet	R\$ 60,00	R\$ 120,00
10	Cabo de rede	01 rolo	Equipamento necessário para ampliação da rede de internet no interior da Câmara	R\$ 453,00	R\$ 453,00
11	Câmera speed done 23x	01	Equipamento destinado à gravação das sessões	R\$ 2.459,00	R\$ 2.459,00
	Mesa controladora para	01	Equipamento necessário para a complementação da câmera de gravação das	R\$ 700,00	R\$ 700,00



	câmara		sessões		
13	DVR 4 CANAIS HD 1TB	01	Equipamento necessário para fazer a gravação das imagens captadas pela câmera de gravação das sessões	R\$ 900,00	R\$ 900,00
14	Microfone sem fio duplo	02	Equipamento necessário para substituir os que estão apresentando defeito	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
15	Microfone de mesa	02	Equipamento destinado para substituição de outros com problema na bancada do plenário	R\$ 330,00	R\$ 660,00
16	Gravador para mesa de som	01	Equipamento destinado para complementar a mesa de som, a fim de realizar a gravação de áudio das sessões	R\$ 350,00	R\$ 350,00
17	HD servidor de armazenamento	01	Equipamento destinado ao armazenamento dos dados da Câmara Municipal – obs: faz somente a gravação e armazenamento dos dados	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
18	Servidor de aplicativo	01	Equipamento para complementar o HD de servidor de armazenamento, tem como função dar suporte e ampliação ao sistema de internet	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
19	Software servidor ( Windows Server standard 2012 64 b Brasil OEM)	01	Programa necessário para instalação no equipamento destinado a fazer a gravação e armazenamento de dados	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
20	Projetor multimídia	01	Equipamento a ser instalado na sala de reuniões	R\$ 2500,00	R\$ 2500,00

Obs – orçamento realizado com base em pesquisa em sites da internet.

**TOTAL R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)



Carambeí, 29 de julho de 2013.

Memorando nº \_\_\_/2013 - P.C.M.C.

Senhora Procuradora


Assunto: Solicita parecer para aquisição de equipamentos de som e imagem.

Venho através do presente, em consideração ao memorando do Diretor Geral desta Casa, encaminhar a Vossa Senhoria, a descrição dos equipamentos de som e imagem necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal.

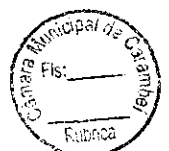
Diante do exposto, solicito de Vossa Senhoria, parecer jurídico, sobre a possibilidade da aquisição, e, em havendo possibilidade, qual o procedimento a ser adotado, já que a Carta Convite nº 005/2013 foi anulada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
**JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

A  
Ilma. Sra.  
**Grazielle Hyczy Lisboa**  
Procuradora da Câmara Municipal de Carambeí  
Nesta





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)



PARECER JURÍDICO nº 085/2013

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Parecer sobre a aquisição de equipamentos de som e imagem para a Câmara Municipal (referente ao memorando do Presidente e do Diretor Geral)

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal que assim dispõe:

“Art. 37 - ...

...

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93.

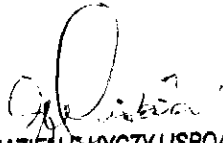
## CONCLUSÃO

Manifestamos *in casu*, em razão da Carta Convite nº 005/2013 ter sido anulada em virtude da falta de número mínimo de habilitadas, pode-se abrir nova licitação para aquisição dos produtos, desde que realizado o devido procedimento licitatório, podendo ser na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento na Constituição Federal e no artigo 22, inciso II e III, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, desde que observados os preços de mercado, opinamos pelo seguimento da legislação no que se refere a necessária expedição dos atos, às pessoas jurídicas convidadas, aos editais e prazos na forma da Lei de Licitações.

Outrossim, é importante destacar que a aquisição que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo as normas e ditames da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, que deverá ser verificada junto à Contadora do órgão.

Uma vez acatado os termos deste parecer, deverá voltar à esta Procuradoria para a devida análise os documentos que farão parte do procedimento licitatório para a devida análise e manifestação jurídica.

Carambeí, 29 de julho de 2013.

  
GRAZIELLE HYCZY LISBOA  
Procuradora Jurídica  
OAB-PR 28119





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambeí@br10.com.br](mailto:camaracarambeí@br10.com.br)

Carambeí, 29 de julho de 2013.

Memorando nº \_\_\_\_/2013 - P.C.M.C.

Senhora Contadora

Assunto: Licitação para aquisição de equipamentos de som e imagem.

Venho através do presente, em consideração ao memorando do Diretor Geral desta Casa, para abertura de procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos de som e imagem necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal, solicitar a verificação da disponibilidade financeira e dotação orçamentária, considerando que a Carta Convite nº 005/2013 foi anulada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
**JEYERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

A  
Ilma. Sra.  
**IRES REGINA GAUDÊNCIO DA SILVA**  
Procuradora da Câmara Municipal de Carambeí  
Nesta





# C MARA MUNICIPAL DE CARAMBE 

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambe  – Paran   
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)

Carambe , 30 de julho de 2013.

Memorando n  \_\_\_/2013 – P.C.M.C.

Senhora Procuradora

Assunto: Licita o para aquisi o de equipamentos de som e imagem.

Venho atrav s do presente, em considera o ao Parecer Jur dico n  085/2013, bem como da dota o or ament ria e, diante das necessidades aprontadas pelo Diretor desta casa, autorizar a abertura de processo licitatrio para a aquisi o de equipamentos de inform tica necess rios para atender as necessidades da C mara Municipal.

Outrossim informo que conforme tabela anexada pelo Diretor Geral, com o quadro de descri o dos equipamentos, que realizou um or amento pr vio, o valor encontrado foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria, para que sejam tomadas as medidas necess rias para a confec o do edital para a abertura de licita o na modalidade convite, para a aquisi o dos equipamentos.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada considera o.

Atenciosamente

  
**JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da C mara Municipal de Carambe 

A  
Ilma. Sra.  
**Grazielle Hyczy Lisboa**  
Procuradora da C mara Municipal de Carambe   
Nesta





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
CNPJ 01.613.766/0001-04 e-mail: [cmc@camaracarambei.pr.gov.br](mailto:cmc@camaracarambei.pr.gov.br)



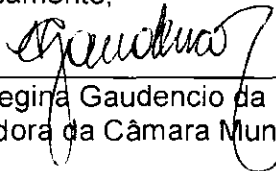
Carambeí, 29 de julho de 2013

Memorando 036/2013 da Contabilidade

<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS</b>	
Objeto: Aquisição de equipamentos de som e imagem	
Estimativa de valores: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Dotação orçamentária:	
<b>RUBRICA</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO-2013</b>
4.4.90.52.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTO 4.4.90.52.33.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 104.000,00
Recursos Financeiros: ( x ) Existe Recursos Financeiros      ( ) Não existe Recursos Financeiros	

Autorizo a proceder a contratação.

Atenciosamente,

  
Ires Regina Gaudencio da Silva  
Contadora da Câmara Municipal

À  
Exmo. Senhor  
Vereador Jeverson Gomes da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta







# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



## PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 008/2013

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Carambeí, em 31 de julho de 2013.

**DATA: 14 de agosto de 2013.**

**HORÁRIO: 10:00 horas**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PARANÁ, torna público que realizará, no dia e horário especificado, na sede da Câmara Municipal, à Rua da Prata, 99, nesta cidade, sob a modalidade **CONVITE**, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, seleção de propostas para contratação de serviços, de acordo com o seguinte Objeto:

### **01 - DO OBJETO:**

**01.01 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** A presente LICITAÇÃO, modalidade CONVITE, destina-se a: *aquisição de equipamentos e material permanente de som e imagem para a Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e características técnicas no Anexo I.*

**01.02. CONDIÇÕES MÍNIMAS DA ENTREGA:** Com relação aos equipamentos a serem adquiridos, objetos desta, deverá obrigatoriamente ser observado o seguinte:

- a) VALORES ADICIONAIS: é vedada a cobrança de qualquer valor adicional
- b) ENCARGOS LEGAIS E IMPOSTOS: correrá por conta do proponente vencedor
- c) QUALIDADE: deve ser garantida a qualidade, somente serão aceitos objetos novos e originais, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO USADO OU SEMI NOVO.
- d) GERAIS:
  - os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Carambeí;
  - a aquisição será individual e se dará de acordo com a necessidade do contratante, ficando a licitante vencedora obrigada a entregar somente o bem conforme a solicitação e ordem de fornecimento emitida por escrito.

**01.03 – VALOR MÁXIMO GLOBAL DESTA LICITAÇÃO:** o valor máximo global atribuído para o objeto do presente Edital será de **RS 10.000,00 (dez mil reais)**, sendo vedada a previsão de qualquer reajuste (trata-se de valor previsto diante da disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Carambeí) – OBS: não serão aceitas propostas que contenham valores superiores ao máximo acima especificado.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



**02 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da presente, além das pessoas jurídicas convidadas, as demais interessadas que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas, podendo imprimir o Edital no site oficial da Câmara e enviar o recibo de retirada (Anexo VII) scaneado para o email [cmc@camaracarambei.pr.gov.br](mailto:cmc@camaracarambei.pr.gov.br), devendo este estar devidamente preenchido e com o carimbo do CNPJ. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

**03 - DAS PROPOSTAS E ENVELOPES:** Para participar do certame, os proponentes deverão apresentar envelopes distintos, devidamente identificados e devidamente protocolados na Câmara Municipal até o horário limite para abertura das propostas:

Envelope 01) - HABILITAÇÃO  
Envelope 02) - PROPOSTA DE PREÇOS.

**Obs:** *As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados em seu fecho, com 15 (quinze) minutos de antecedência, ou seja, às 13:45hs (treze horas e quarenta e cinco minutos), mediante carimbo de protocolo assinado por um membro da Comissão de Licitações, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Carambeí, contendo os seguintes dizeres:*

**“Câmara Municipal de Carambeí  
Comissão de Licitação - Convite nº 008/2013  
Abertura: 14 de agosto de 2013, às 10:00 h.  
Licitante: (nome ou razão social da proponente)”**

- Não serão aceitas propostas entregues após as 09:45hs

**03.01 - CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO:**

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração contratual, da proponente; no caso de Sociedade por Ações, deverá ser incluído os documentos da eleição de seus atuais administradores;
- b) Comprovante da Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data da abertura das propostas;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Declaração, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – conforme modelo constante do ANEXO V;
- h) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede da Licitante emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento dos envelopes deste Edital pela Comissão de Licitação;





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



i) Se o(a) proponente enviar representante deverá incluir no envelope Autorização, *anexando cópia da cédula de identidade do representante*, sendo que a Autorização deverá estar datada e assinada pelo representante legal do(a) proponente, desde que a participação não seja feita pelo titular ou representante legal devidamente comprovado por instrumento público ou particular, em que se encontrem poderes para a representação.

j) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP), para fins de aplicação dos procedimentos definidos nos artigos 42 e 43, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

j-1) A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

j-2) Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 01) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

j-3) A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original, para devida autenticação por Servidor Público desta Entidade licitadora.

j-3.1) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Comissão de Licitações.

j-3.2) A Comissão de Licitações não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

**03.02. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.**

**03.03. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente EDITAL e seus ANEXOS.**

**03.04. A proponente que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no presente edital será declarada inabilitada.**

**03.05. - CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DO PREÇO:** A proposta deverá ser elaborada em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo a identificação do profissional/empresa ou carimbo do CNPJ/MF, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número, data de abertura e horário da abertura do Convite, com 01 (uma) via assinada pelo representante legal, onde deverá constar obrigatoriamente:

a) Valor Global expresso em moeda nacional;

b) Descrição do objeto da presente licitação com todas as características dos bens, bem como conforme quadro do Anexo I.

c) Validade da Proposta (não poderá ser inferior a 60 dias contados da abertura dos envelopes).

**Observações Complementares:** a) Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (ao menos o valor unitário). Em caso de discrepância entre o valor





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta; b) Os documentos constantes da proposta deverão ser rubricadas e assinadas pelo representante legal da proponente.

**04 – PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** A Comissão de Licitação lavrará atas circunstanciadas, registrando todos os fatos praticados no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata, quando forem formuladas por escrito, das quais a Comissão de Licitação fará a leitura para conhecimento geral.

**04.01 - A abertura do Envelope 01 – Habilitação, observará os seguintes procedimentos:**

No dia, hora e local determinados neste Edital, em sessão pública, a Comissão de Licitação receberá os envelopes números 01 e 02. Não serão recebidos documentos de habilitação e propostas que não estejam devidamente protocolados junto a Câmara Municipal e dentro da hora aprazada. Após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitação, na presença facultativa dos proponentes interessados, devidamente credenciados, efetuará a abertura dos envelopes nº. 01 – HABILITAÇÃO, rubricando-os em todas as suas páginas e facultando aos proponentes presentes o mesmo procedimento. Nesta mesma sessão, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope nº 01, e decidir quanto à habilitação ou inabilitação das proponentes, fazendo as diligências que julgar necessárias ou designar dia e hora certos para divulgação.

No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes, na mesma sessão e desde que ocorra a desistência da interposição de recursos pela unanimidade dos proponentes, poderá a Comissão de Licitação fechar o primeiro procedimento através da assinatura da ata própria e logo após proceder a abertura do envelope número 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes habilitadas. Incorrendo a desistência do prazo de recurso sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, que será, obrigatoriamente, após decorrido o prazo legal para apresentação de recurso para o julgamento dos mesmos sendo os envelopes recolhidos pelo Presidente da Comissão de Licitação. Após o julgamento dos recursos interpostos, os Envelopes nº 02 (Proposta de Preços) serão devolvidos aos proponentes inabilitados com todo o procedimento documentado em ata própria.

**04.02 - A abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, observará o seguinte procedimento:**

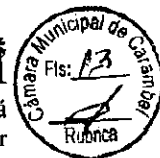
Somente será aberto o envelope nº 02 dos proponentes habilitados. O envelope nº 02 (Proposta de Preços) será verificado quanto a sua inviolabilidade e após será aberto e uma via do seu conteúdo será rubricada, folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes e devidamente credenciados. Após a abertura dos envelopes nº 02, os trabalhos serão suspensos, a fim de que a Comissão de Licitação possa proceder a análise e julgamento das mesmas, determinando nessa oportunidade novo dia, hora e local para a divulgação do resultado. A Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo. As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Comissão de Licitação, as quais poderão ser incluídas em atas a pedido dos representantes legais das proponentes habilitadas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



**05. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas serão analisadas e classificadas, considerando-se o valor proposto, sendo esta licitação do tipo: **MENOR PREÇO.**

Na fase de **HABILITAÇÃO** será julgada inabilitada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente edital;
- b) Colocar documentos em envelopes trocados;
- c) Conttenham rasuras ou sejam ininteligíveis;
- d) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal ou com prazos vencidos;
- e) Que apresentar os envelopes sem protocolo ou com horário superior ao pré-determinado.

Na fase das **PROPOSTAS** será julgada desclassificada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;
- b) Deixar de especificar os itens técnicos solicitados ao cumprimento do objeto licitado;
- c) Conttenham rasuras ou sejam ininteligíveis;
- d) Efetuar cálculos incorretos, quer seja de transcrição de quantidades para a proposta, erro de multiplicação ou erro na adição que possam gerar dúvidas sobre o preço global ofertado.
- e) Pratique preços excessivos em relação aos praticados no mercado, os quais poderão ser diligenciados.

No julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão levará em consideração os seguintes fatores: menor preço e a observância do disposto do Edital, respeitando as características técnicas mínimas dos serviços, materiais e/ou produtos ofertados.

No caso de empate entre proponentes, após a aplicação do critério de julgamento, a Comissão adotará o previsto no artigo 45, parágrafo segundo da Lei 8.666/93.

O julgamento e a classificação das propostas, bem como a escolha da mais conveniente são atos exclusivos da Comissão de Licitação, que em consequência, reserva-se o direito de:

- a) Desclassificar qualquer concorrente que a seu critério não apresente as condições do presente edital;
- b) Desclassificar as propostas em desacordo com este edital, ou ainda, que se revelarem manifestamente inexecutíveis ou inconvenientes, por faltas comprovadas durante o processo de seleção.
- c) Desclassificar as propostas apresentadas por telex, fax ou outro sistema que implique em quebra de sigilo até o momento da abertura dos envelopes de preços.

Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Licitação elaborará relatório contendo a classificação pela ordem crescente dos preços que será submetido à apreciação da autoridade superior, que homologará a decisão da Comissão de Licitação.

Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, o Contratante, poderá adjudicar o objeto a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (Artigo 64, parágrafo segundo), ou ainda optar pela revogação da presente licitação, no interesse da Administração Pública.

A apresentação de uma proposta na licitação será considerada evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do edital, que os comparou entre si e obteve do Contratante, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



- b) Sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto em todas as suas fases.
- c) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

**06 - DO RESULTADO DO CERTAME:** O resultado desta licitação será afixado em mural existente no saguão desta Câmara, no prazo de até cinco dias após a abertura das propostas comerciais, podendo ainda ser comunicado os licitantes do resultado, via fac-símile, correio, diário oficial do município ou email.

**07. DA ENTREGA DO PRODUTO:** A Diretoria Geral da Câmara Municipal acompanhará e fiscalizará a entrega e o recebimento do produto apresentado. referendado pelo Presidente da Câmara Municipal. Os documentos resultantes do objeto ora licitado deverão ser entregues à Diretoria da Câmara Municipal.

**08 - DO PAGAMENTO:** O pagamento pelos objetos adquiridos será realizado, após a emissão de nota fiscal eletrônica, através de depósito em conta corrente previamente identificada pelo CONTRATADO.

**09 - FONTE DE RECURSOS:** As despesas com o objeto desta licitação poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
4.4.90.52.33.00 subelemento	Equipamento para áudio vídeo e foto

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

### 10.01. PENALIDADES:

Caso o adjudicatário se recuse a proceder a execução do serviço do objeto contratual, ficará sujeito às seguintes penalidades: a) o licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos; b) multa correspondente a 20% sobre o valor global da proposta pela inexecução total do contrato e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada; c) multa de 10%(dez) por cento do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade; d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal por até dois anos; e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até o ressarcimento dos prejuízos causados a Câmara Municipal e até o transcurso do prazo de suspensão temporária.

As multas constantes nos itens “10.01.b” e “10.01.c” serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso. No caso da Proponente vencedora recusar-se a ENTREGAR O OBJETO que trata este Convite, será convidado a fazê-lo o segundo colocado e assim sucessivamente, para efetuá-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro licitante, o qual no caso de recusa não ficará sujeito às penalidades acima referidas. A Câmara Municipal reserva-se o direito de revogar no todo ou em parte, anular ou transferir o presente processo licitatório ou ainda reduzir o seu objeto, sem que caiba a qualquer dos participantes direito a indenização de qualquer espécie. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93. Será adjudicado o objeto da licitação ao licitante cuja proposta, apresentar o **MENOR PREÇO** e atender as exigências legais e deste edital.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



**10.02 - DOS RECURSOS CABÍVEIS:** É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das reuniões da Comissão de Licitação, solicitando que constem na Ata dos trabalhos. Das decisões da Comissão caberá recurso, por escrito, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e da Lei 8.883/94, contados da publicação dos resultados o qual deverá ser endereçado por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação, através do qual seguirá os trâmites legais. Se houver interposição de recurso, os licitantes serão comunicados, para os efeitos do previsto no parágrafo quinto do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações. Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

**10.03 - DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos e processados de acordo com as disposições previstas na lei 8.666, de 21/06/93 e posteriores alterações e demais disposições aplicáveis à espécie.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Comissão Permanente de Licitação, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes. Só terão direitos a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das proponentes e membros da Comissão de Licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários. A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Convite e demais normas das Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e suas alterações.

Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a proponente vencedora será notificada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer na Câmara Municipal, a fim de formalizar a adjudicação do objeto. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o art. 65, seus parágrafos e incisos da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**12 - DAS INFORMAÇÕES:** Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Carambeí, sito à Rua da Prata, 99 – Centro, nesta cidade, ou pelo fone (042) 3231-1668, no horário comercial, de segunda a sexta feira.

CARAMBEÍ, em 31 de julho de 2013.

**LUIZ AFONSO FREYTAG**  
*Presidente da Comissão de Licitação*

VISTO: \_\_\_\_\_





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS

PRODUTO	QUANTIDADE
<b>CÂMERA SPEED DONE 23X</b> (para gravação das sessões no plenário) <ul style="list-style-type: none"><li>• Auto-scan: 5</li><li>• Baud rate: 1200, 2400, 4800, 9600</li><li>• Consumo da câmera: 12 W sem aquecedor e 50 W com aquecedor ligado</li><li>• Iluminação mínima modo Dia – Color: 0.15 lx (F1.6, 1/60 s)</li><li>• Iluminação mínima modo Night - Noite (IR cut filter - ON): 0.001 lx (F1.6 ¼ s)</li><li>• Lente: f=3,9 mm (wide) a 89,7 mm (tele), F1.6 a F3.7</li><li>• Mascaramento de área: 8 máscaras</li><li>• Peso bruto: 5,0 kg</li><li>• Pixel efetivo: 768 (H) x 494 (V)</li><li>• Preset: 80, cada um com legenda do número do preset</li><li>• Proteção: IP66</li><li>• Relação sinal/ruído: &gt;50 dB</li><li>• Resolução horizontal: 520 TVL</li><li>• Tour: 8, formado por um máximo de 32 presets cada um e com tempo configurável entre presets de 3 a 255 segundos</li><li>• Umidade: 10% a 90%</li><li>• Velocidade (horizontal) do pan: 0,1°/s a 300°/s</li><li>• Velocidade (vertical) do tilt: 0,1°/s a 150°/s</li></ul>	1
<b>MESA CONTROLADORA PARA GRAVAÇÃO COM A CÂMERA SPEED</b> , (destinado a gravação das sessões): <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções: Controla movimento das câmeras: vertical, horizontal, zoom, íris, foco e parâmetros;</li><li>• Modo: Tela LCD;</li><li>• Energia: 12V CC, +/- 10% 50Hz;</li><li>• Temperatura: -10°C - 55°C</li><li>• Umidade: &lt;90% RH;</li></ul>	1
<b>PROJETOR MULTIMÍDIA</b> Resolução WXGA (1280 x 800) de alta definição e relação entre largura e altura de 16:10 Luminosidade: 2800 ANSI Lumens Entrada: HDMI <ul style="list-style-type: none"><li>• USB</li><li>• Entrada áudio e vídeo</li></ul> Lâmpadas E-TORL. 1 Maleta de transporte 1 Cabo de alimentação 1 Cabo de computador 1 Cabo USB 1 Controle remoto 1 Software de rede	1





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



1 Manual do usuário	
<b>DVR 4 CANAIS HD 1TB</b> (armazenagem das imagens das sessões plenárias) <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 canais de vídeo</li><li>• Facilidade para utilização com a internet</li><li>• Visualização de imagens por smartphones</li><li>• Interface totalmente em português</li><li>• Pentaplex Real (visualização, gravação, reprodução, backup e acesso remoto)</li><li>• DDNS gratuito</li><li>• HD 1TB 7200Rpm SATA3 6,0Gb/s</li></ul>	1
<b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Eliminador de ruídos</li><li>• Gate contra micro-ondas</li><li>• Alcance 50m</li><li>• Alimentação microfones: 2 pilhas 1,5V</li><li>• Alimentação Base Fonte: 12VDC – 110/220V</li><li>• Cor: Preto</li></ul>	2
<b>MICROFONE DE MESA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Luz indicadora quando em uso</li><li>• Cor: Preta</li><li>• Tipo: Unidirecional Cardióide</li><li>• Impedância de saída: 2,0K Ohms</li></ul>	2
<b>GRAVADOR PARA MESA DE SOM</b> (gravação com qualidade de áudio das sessões) <ul style="list-style-type: none"><li>• Ultra-flexível interface de áudio se conecta seus instrumentos, mixer, etc, com o seu computador para gravação e reprodução</li><li>• De alta resolução 48 kHz para conversores de alta qualidade de áudio</li><li>• Trabalha com computadores PC ou Mac de nenhuma configuração ou drivers necessários. Grátis gravação de áudio e software de edição para download no site da Behringer</li><li>• Saída para auscultadores estéreo com controle de nível dedicado permite monitorar a entrada ea saída</li><li>• Adicional S / PDIF óptico para conversão digital direta</li><li>• Alimentado via USB Fonte de alimentação externa necessária nenhuma</li><li>•</li></ul>	1





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



## ANEXO II (Modelo de Carta Renúncia)

Carambeí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 008/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som e imagem, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 008/2013.

### TERMO DE RENÚNCIA (Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

O LICITANTE....., por seu representante legal Sr. ....abaixo assinado, participante da Licitação nº ...../..... modalidade ..... instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

Carambeí, em .....de.....de \_\_\_\_\_.

*Atenciosamente*

(Carimbo, nome e assinatura)  
(Carteira de identidade, número e órgão emissor)





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



## ANEXO III (Modelo de Proposta de Preços)

Carambeí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

**REF.: CONVITE Nº 008/2013**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de som e imagem, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 008/2013.

*Prezados Senhores,*

*Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à fornecimento do objeto acima especificado.*

*O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para fornecimento dos Objetos é de R\$. \_\_\_\_ (\_\_\_\_), conforme quadro abaixo.*

QUANT. UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
	<b>VALOR GLOBAL FINAL</b>	R\$	

*O prazo de validade da proposta, de acordo com o Edital, é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. (mínimo 60 dias)*

*Acompanham a presente proposta os documentos referidos no Edital.*

*Atenciosamente*

*(Carimbo, nome e assinatura)  
(Carteira de identidade, número e órgão emissor)*





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



## ANEXO IV (Modelo de Carta Credencial)

Carambeí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 008/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som e imagem, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 008/2013.

### CARTA-CREDENCIAL

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Local, data)

\_\_\_\_\_  
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal





**ANEXO V**  
**(Modelo de Declaração Trabalhista)**

Carambeí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

**REF.: CONVITE Nº 008/2013**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de som e imagem, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 008/2013.

Empresa..., inscrita no CNPJ nº..., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ..., portador(a) da Carteira de Identidade nº... e do CPF nº..., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

.....

(Local e data)

.....

Nome Legível e Assinatura do Representante Legal





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



**ANEXO VI**  
(Modelo/ Minuta de Contrato)

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº \_\_\_\_/2013**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E ...**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_ - CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, por seu Representante Legal; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de produtos de som e imagem, conforme descritos no Anexo I do procedimento licitatório da Carta Convite nº 008/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ ---- (----), pela aquisição dos bens, conforme descritos no procedimento licitatório de Carta Convite nº 008/2013, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, e a entrega dos objetos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se os objetos conforme especificados no Anexo I do Edital da Carta Convite nº 008/2013, devendo os mesmos serem originais e possuírem origem lícita, totalmente nas condições especificadas, conforme a Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos de Som e Imagem, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.013.

*Contratada*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
*Vereador Jeverson Gomes da Silva*

*Contratante*  
*Representante Legal*

*Testemunhas:* NOME: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_





ANEXO VII

**CONVITE Nº 008/2013**

*RECIBO DE EDITAL*

PROPONENTE:
-------------

LICITAÇÃO Nº 008/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	-----------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 10:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM ___/___/2013	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE
ÁS _____ HORAS	
Nome: _____	
RG: _____	





2013	2000	06.001.12.361.12012-035	103
2013	2010	06.001.12.361.12012-035	104
2013	2020	06.001.12.361.12012-035	107
2013	2030	06.001.12.361.12012-035	121
2013	2040	06.001.12.361.12012-035	141

**OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 072/2013 PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº. 514/2013

Aos trinta dias do mês de Julho de 2013, eu, OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEI, ESTADO DO PARANÁ, venho através deste, RETIFICAR o Termo de Homologação do Pregão nº. 072/2013, tendo em vista que constou o CNPJ da matriz da Proponente, sob nº. 00.688.075/0001-07, quando deveria constar o CNPJ da filial, sob nº 00.688.075/0002-98.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 639/2013

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 060/2013 originada do Processo de Solicitação nº. 639/2013 contratação de médico psiquiatra, em favor de CONSULTÓRIO MÉDICO DALMAS E DALMAS S/S LTDA, inscrito no CNPJ nº. 08.613.946/0001-35, no valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e com fulcro no Art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambei, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.  
Carambei, 29 de Julho de 2013.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DO LEGISLATIVO

### PORTARIA

#### PORTARIA 018/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear as Senhoras Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, Ires Regina Gaudêncio da Silva e Terezinha Cristiane da Silva de Matos, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Carambei biênio 2013/2014.

Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2013.

JEVERSON GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE

#### PORTARIA 019/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar o Senhor Amadeu Schipanski, do cargo em Comissão de Assessor Contábil Financeiro a partir de 01.08.2013.

Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2013.

JEVERSON GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Carambei – Estado do Paraná

Carta Convite 007/2013

Tipo: Menor preço

Abertura: 14/08/2013 às 14:00 horas

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Valor global: R\$ 45.000,00

Maiores informações, bem como a íntegra do edital estão a disposição no site da ou na Secretaria da Câmara Municipal, sito à Rua da Prata, 99, ou pelo fone: 3231-1668.

Julio Cezar Svieck Fontoura  
Diretor da Câmara Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Carambei – Estado do Paraná

Carta Convite 008/2013

Tipo: Menor preço

Abertura: 14/08/2013 às 10:00 horas

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente de som e imagem para a Câmara Municipal de Carambei.

Valor global: R\$ 10.000,00

Maiores informações, bem como a íntegra do edital estão a disposição no site da ou na Secretaria da Câmara Municipal, sito à Rua da Prata, 99, ou pelo fone: 3231-1668.

Julio Cezar Svieck Fontoura  
Diretor da Câmara Municipal







[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ano\*: 2013

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*: 8

Modalidade\*: Convite

Número edital/processo\*: 064/2013

Descrição Resumida do Objeto\*: Aquisição de equipamentos e material permanente de som e imagem para a Câmara Municipal de Carambeí.

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária\*: 0100101031010120014490523500

Preço máximo/Referência de preço - R\$\*: 10.000,00

Data de Lançamento do Edital: 31/07/2013

Data da Abertura das Propostas: 14/08/2013

Data Registro: 01/08/2013

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

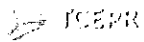
Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2585369935 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Buscar](#)

[Versão](#)

[Versão Mobile](#)





ANEXO VII

**CONVITE Nº 008/2013**

**RECIBO DE EDITAL**

PROPONENTE: <i>Alfabetos</i>
------------------------------

LICITAÇÃO Nº 008/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	--------------------	----------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 10:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>06/08/2013</u> ÀS <u>10:05</u> HORAS Nome: <u><i>Arduo Beraldo</i></u> RG: <u>8.076.610-6</u>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE <i>Declara a promeabilidade de equipamentos.</i>
--	---





ANEXO VII

CONVITE Nº 008/2013

*RECIBO DE EDITAL*

PROPONENTE:
-------------

LICITAÇÃO Nº 008/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	--------------------	----------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 10:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>06/08/2013</u>  ÀS <u>10:45</u> HORAS  <u>[Signature]</u> Nome:  RG: <u>10.039.999 4</u>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE  「07.540.940/0001-12」 F.K.J. CARTUCHOS LTDA. Rua Comendador Miró, 962 - Centro 84010-160 - Ponta Grossa - PR
---	---





ANEXO VII

CONVITE Nº 008/2013

*RECIBO DE EDITAL*

PROPONENTE:
-------------

LICITAÇÃO Nº 008/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	--------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 10:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM ___/___/2013	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE
ÀS _____ HORAS	<b>03.082.514/0001-21</b>
<i>Isabela da Rocha Soares</i> Nome:	<b>SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA</b>
RG: 10.514.485 7	Rua Balduino Taques, 969 - Centro 84010-050 - Ponta Grossa - PR





ANEXO VII

CONVITE Nº 008/2013

*RECIBO DE EDITAL*

PROPONENTE:
-------------

LICITAÇÃO Nº 008/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	-----------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 10:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>06/08</u> /2013	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE
ÀS _____ HORAS	<b>11.537.715/0001-02</b>
<u>RAFAEL PENNA</u>	PENNAINFO EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Nome:	Rua Balduino Taques, 1415 - Centro
RG: <u>6012083-8</u>	<b>84010-060 - Ponta Grossa - PR</b>





ANEXO VII

**CONVITE Nº 008/2013**

**RECIBO DE EDITAL**

PROPONENTE:
-------------

LICITAÇÃO Nº 008/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	--------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 10:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>06/08/2013</u>  AS <u>11.00</u> HORAS  Nome: <u>MARCO PINHEIRO</u>  RG: <u>5165968-2</u>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE  75.071.894/0001-00 ELETRÔNICA PONTA GROSSA - PR Rua Comendador João Antônio 84010-180 - Ponta Grossa - PR
--	--





ANEXO VII

CONVITE Nº 008/2013

**RECIBO DE EDITAL**

PROPONENTE:

**MARKS - Com. de Comp. Eletronicos LTO**

LICITAÇÃO Nº 008/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	--------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 10:00HS
----------------------	------------------

<p>RECEBI O ORIGINAL EM <u>14/08/2013</u></p> <p>ÀS <u>10,55</u> HORAS</p> <p><u>Lutz Lourenço J.</u>          Nome:</p> <p>RG: <u>377324-8 Pr</u></p>	<p>CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE</p> <p><b>81.219.255/0001-41</b></p> <p><b>Marks Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda</b></p> <p>RUA CEL BITTENCOURT, 60 - CENTRO          CEP 84010-290 - PONTA GROSSA - PR</p>
--	---





ANEXO VII


**CONVITE Nº 008/2013**

*RECIBO DE EDITAL*

PROponente:  HELP SYS INFORMÁTICA
---

LICITAÇÃO Nº 008/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	--------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 10:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>06/08/2013</u>  ÀS <u>10h</u> HORAS   Nome: <u>Milton Pejanoski</u>  RG: <u>9032004-1</u>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE  「10.212.244/0001-91」 90453125-15 PEJANOSKI E SVIERCOSKI LTDA. Rua Porto Alegre nº 357 - Jardim Brasília 「 84145-000 - CARAMBEÍ - PR 」
---	--







Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambei – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com.br



ANEXO VII

**CONVITE Nº 008/2013**

*RECIBO DE EDITAL*

PROPONENTE: <i>SANDER Rogério Pereira - Me</i>
--

LICITAÇÃO Nº 008/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	-----------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 10:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>07/08/2013</u>  ÀS <u>15:30</u> HORAS  <i>César Augusto Capreli</i> Nome:  RG: <u>43.166.909-3</u>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE  <i>Sander Rogério Pereira</i> Sudimentos de Informática - Eireli - ME CNPJ: 01.613.766/0001-04 R. da Prata, 99 - Carambei - Paraná
---	--





**ANEXO VII**  
**CONVITE Nº 008/2013**  
**Recibo de Edital**

**Proponente: LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA.**

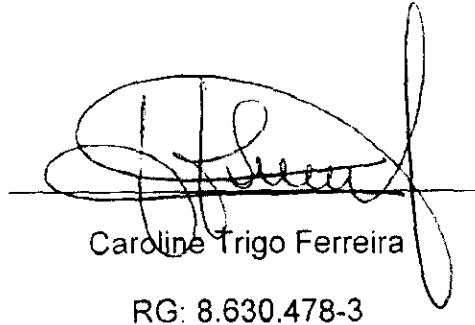
LICITAÇÃO Nº 008/2013

Modalidade Convite

Data da emissão: 31/07/13

Abertura: 14/08/2013 – Horário: 10:00 hrs

Recebi o original em 08/08/2013



Caroline Trigo Ferreira  
RG: 8.630.478-3

13.258.144/0001-94  
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.  
Rua Floriano Peixoto, 390 - Sala 26 e 27  
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná





Novo Responder Pesquise email

Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar

Mover para Cate

Pastas

Caixa de Entrada 1073

Lixo

Rascunhos 1

Enviados

Excluídos 8

Nova pasta

Visualizaçõ...

Documentos 281

Fotos 196

Sinalizadas

Nova categoria



Simone Simone Bueno Carneiro 17:10  
Para: Luiza Taques

Simone  
Bueno  
Exibir

Date: Thu, 8 Aug 2013 14:20:57 -0300  
From: oficio2papelaria@uol.com.br  
To: sisibuenocarneiro@hotmail.com  
Subject: Solicitação de edital

Boa tarde,  
solicitamos através desta edital do convite 7/2013 e 8/2013.

aguardo.

Att. Lika

Oficio 2 Papelaria Ltda.  
04.026.757/0001-05  
Tel:(43)3262-3071.  
Assaí - Pr.

Conteúdo  
Categorias





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 704	COMPLEMENTO
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI
	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/08/2013 às 14:22:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



## PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 008/2013

### ATA 01 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE QUE TRATA O CONVITE Nº 008/2013 - PROPOSTA DE HABILITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e treze, às dez horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada através da portaria 017/2013 com a presença dos membros Senhores LUIZ AFONSO FREYTAG, Presidente, SIMONE BUENO CARNEIRO (secretária) e Terezinha Cristiane Silva de Matos e ainda a procuradora Jurídica da Casa, Grazielle Hyczy Lisboa, e o Assessor Jurídico da Presidencia, Senhor Rubens Teles Florenzano, objetivando promover a abertura do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 008/2013. O Presidente declarou aberto o primeiro ato, comunicando que o edital foi devidamente publicado no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 01 de agosto, bem como publicado no diário oficial do município, edição número 236, do dia 01 de agosto. Foram convidadas as empresas: Alfibras, FKJ Cartuchos Ltda, CNPJ: 07.540.940/0001-12, Sul Midia Informática Ltda, CNPJ: 03.082.514/0001-21 PennainfoEquipamentos de Informática Ltda ME, CNPJ11.537.715/0001-02, Eletronica Ponta Grossa, CNPJ: 75.071.894/0001-00, Marks Comércio de Componentes Eletronicos Ltda, CNPJ: 81.219.255/0001-41. Helinton P. de Jesus Informática, CNPJ: 10.212.244/0001-91. Retiraram o edital as empresas: Sander Rogério Pereira, CNPJ: 11.025.309/0001-52. Lettech Industria e Comércio de Equipamentos de Informática, CNPJ: 13.258.144/0001-94 e Oficio 2 Papelaria, CNPJ: 04.026.757/0001-05. Os envelopes foram devidamente protocolados conforme prevê o edital e apresentaram as propostas as seguintes empresas: Sul Midia Informática e Helinton P. de Jesus Informática, ambos apresentaram os documentos originais com as cópias, quais foram autenticadas pela Comissão de Licitação. Os documentos de habilitação foram devidamente rubricados pelos presentes e as empresas foram declaradas habilitadas. Todas as empresas apresentaram o termo de renúncia devidamente assinado e o Senhor Presidente declarou encerrado o primeiro ato, convocando os membros e os presentes para, procederem à abertura dos envelopes referentes à PROPOSTA DE PREÇOS, que trata o Convite nº 008/2013 no dia 14 de agosto de 2013. E, para constar, eu Simone Bueno Carneiro, designada como Secretária neste procedimento licitatório, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e todos os presentes.

Nome	Assinatura
Luiz Afonso Freytag Presidente	
SIMONE BUENO CARNEIRO Secretária	
Terezinha Cristiane Silva de Matos Membro	
Grazielle Hyczy Lisboa	





**SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**CNPJ MF N° 03.082.514/0001-21**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SERGIO ALBERTO NIEMIETZ**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 1680 - Órfãs - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84015.020, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.777.223, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 244.809.599.04 e **GIOVANA NIEMIETZ**, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/02/1976, do comércio, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 1680 - Órfãs - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84015.020, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.300.949.0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 019.187.059.50, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Balduino Taques nº 1255 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84010.050, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.040.867.48 em 08/04/1999, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia **GIOVANA NIEMIETZ**, passa a ser, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, passando a usar o nome de **GIOVANA NIEMIETZ WAGNER**, conforme certidão de casamento nº 019756-Livro D-114-Folha 035 do Cartório Sant'Ana 1º Ofício do Registro Civil de Ponta Grossa - Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** - À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA - EPP**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade será regida pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, aplicável às sociedades limitada, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem sua sede e foro na Rua Balduino Taques nº 1255 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84010.050,

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País ou ainda no exterior, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz, nestes casos por decisão unânime dos sócios.

**CLÁUSULA QUINTA** - A atividade empresarial é: Comércio de suprimentos, equipamentos, acessórios e periféricos de informática; comércio de software de informática e prestação de serviços de assistência técnica em computadores.

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Abril de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, fica assim distribuído:





**SUL MIDIA INFORMATICA LTDA - EPP**  
**CNPJ MF Nº 03.082.514/0001-21**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
SERGIO ALBERTO NIEMIETZ	90.000	90.000,00
GIOVANA NIEMIETZ WAGNER	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA NONA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

**Parágrafo Segundo** - O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**Parágrafo Único** - Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo de execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **SERGIO ALBERTO NIEMIETZ**, já qualificado, cabendo-lhe todos os poderes necessários para **INDIVIDUALMENTE**, administrar os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

**Parágrafo Segundo** - Fica facultado ao **ADMINISTRADOR**, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Parágrafo Terceiro** - É vedado ao sócio **ADMINISTRADOR**, obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis,

Q.



*[Handwritten signatures and initials]*





**SUL MIDIA INFORMATICA LTDA - EPP**  
**CNPJ MF N° 03.082.514/0001-21**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retrada mensal título de Pró-Labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os sócios declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O exercício social começará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados pra compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

**Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrario, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art 1.071 e 1.078 CC 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelo sócio que reúna a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da sociedade e da transformação do tipo jurídico.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da sociedade levantado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Será observado o disposto no art 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

**Parágrafo Único** - Será liquidante o socio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.



*[Handwritten signatures and stamps]*





**SUL MIDIA INFORMATICA LTDA - EPP**  
**CNPJ MF Nº 03.082.514/0001-21**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Declaram, para os fins do art 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) esta enquadrada na situação de empresa de pequeno porte
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º da mesma Lei.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

**PONTA GROSSA, 08 DE DEZEMBRO DE 2003.**

*[Handwritten Signature]*  
**SERGIO ALBERTO NIEMETZ**

*[Handwritten Signature]*  
**GIOVANA NIEMETZ WAGNER**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2004  
SOB NÚMERO: 03040156451  
Protocolo: 04/015645-1

**SUL MIDIA INFORMATICA LTDA - EPP**

*[Handwritten Signature]*  
**MARIA THERESA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL



*[Handwritten Signatures]*

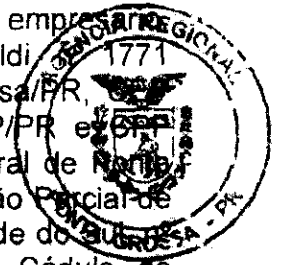


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
SUL MIDIA INFORMÁTICA LTDA - EPP



**JUNTA COMERCIAL**

**SERGIO ALBERTO NIEMIETZ**, brasileiro, natural de Guarapuava/PR, nascido em ~~00~~ **PARANÁ** dia 23/01/1958, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, à Av. Anita Garibaldi, 1771 Condomínio Residencial Parque dos Príncipes, Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-904, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.777.223-SSP/PR e CPF nº 244.809.599-04; e **GIOVANA NIEMIETZ WAGNER**, brasileira, natural de Ponta Grossa, nascida no dia 25/02/1976, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada em Ponta Grossa/PR, à Rua Rio Grande do Sul, 1931, Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-020, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.300.949-0-SSP/PR e CPF nº 019.187.059-50, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **SUL MIDIA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na **JUCEPAR** – Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41.2.0408674-8**, em sessão de **08/04/1999**, e inscrita sob CNPJ/MF nº **03.082.514/0001-21**, com sede e foro à Rua Balduino Taques, nº 969, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-050, de comum acordo **RESOLVEM**, promover alterações com base nas condições e cláusulas seguintes:



**Cláusula Primeira:** A sócia **Giovana Niemietz Wagner** retira-se da sociedade limitada, transferindo por venda a totalidade de suas quotas integralizadas que possui em moeda corrente do País, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia ingressante **Thais Ansiutti**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida no dia 18/03/1993, solteira, emancipada, estudante, residente e domiciliada à Av. Anita Garibaldi, 1771 Condomínio Residencial Parque dos Príncipes, Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-904, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.569736-4-SSP/PR, e CPF/MF. nº 046.307.359-25, dando plena, geral e rasa quitação das quotas cedidas.

**Cláusula Segunda:** O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR. R\$
<b>Sergio Alberto Niemietz</b>	90.000	90,00	90.000,00
<b>Thais Ansiutti</b>	10.000	10,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** A administração da sociedade limitada cabe aos sócios **Sergio Alberto Niemietz e Thais Ansiutti**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Quarta:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
SUL MIDIA INFORMÁTICA LTDA - EPP**



**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

E por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento  
4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa/PR, 01 de setembro de 2010.

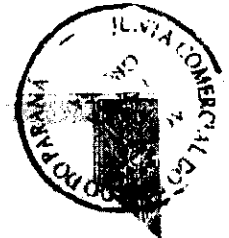


*[Handwritten signature]*  
**SERGIO ALBERTO NIEMIETZ**

*[Handwritten signature]*  
**GIOVANA NIEMIETZ WAGNER**

*[Handwritten signature]*

**THAIS ANSIUTTI**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICADO REGISTRO EM 28/10/2010  
SOB NÚMERO 20109833503  
Protocolo: 10/983350-3, DE 22/10/2010**

Empresa: 41 2 0408674 8

SUL MIDIA INFORMÁTICA LTDA EPP

**SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL**

*[Handwritten signatures]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.082.514/0001-21</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/04/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUL MIDIA INFORMATICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUL MIDIA INFORMATICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R BALDUINO TAQUES</b>	NÚMERO <b>969</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.010-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/09/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/08/2013** às **11:43:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*Handwritten signatures and initials.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000312013-14024514

Nome: SUL MIDIA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.082.514/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/04/2013.

Válida até 05/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03082514/0001-21  
**Razão Social:** SUL MIDIA INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA BALDUINO TAQUES 1255 / CENTRO / PONTA GROSSA /  
PR / 84010-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2013 a 22/08/2013

**Certificação Número:** 2013072413523036444130

Informação obtida em 08/08/2013, às 11:45:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUL MIDIA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **03.082.514/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:23:55 do dia 16/07/2013 <hora e data de Brasília>.

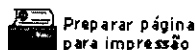
Válida até 12/01/2014.

Código de controle da certidão: **87B2.2A2F.6CFE.2DA9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signature]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10648634-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.082.514/0001-21

Nome: **SUL MIDIA INFORMATICA LTDA**

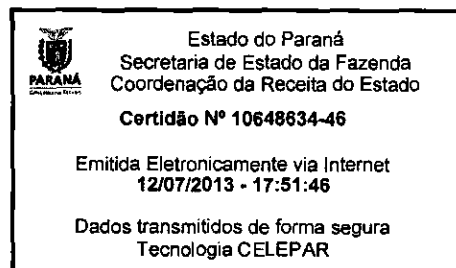
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 09/11/2013 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA



**CERTIDÃO NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano:47554/2013

CGM.....: 3082514000121  
CNPJ / CPF.....:03.082.514/0001-21  
Nome.....:SUL MIDIA INFORMATICA LTDA

Endereço/Número.....:BALDUINO TAQUES 969  
Bairro.....:ZONA CENTRAL  
Complemento.....:  
Município.....:PONTA GROSSA UF.....: PR CEP....: 84010050

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA,08/08/2013.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa ([www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br)), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:  
Código de autenticidade:657130458657130



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL MIDIA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.082.514/0001-21

Certidão n°: 33786786/2013

Expedição: 08/08/2013, às 11:51:04

Validade: 03/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL MIDIA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.082.514/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA

### OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
distribuidorpg@interponta.com.br  
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

### TITULAR

ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
WILSON WAGNER

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### SUL MIDIA INFORMATICA LTDA

CNPJ 03.082.514/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 31 de Julho de 2013

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

*Rosana Wagner*  
DRA. ROSANA WAGNER  
TITULAR

DR. WILSON WAGNER RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADOS

ANOREG-PR

Carambeí, 14 de Agosto de 2013.

À Comissão de Licitação

REF.: **CONVITE N° 008/2013**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de som e imagem, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 008/2013.

Empresa Sul Mídia Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.082.514/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr Sérgio Alberto Niemietz, portador da Carteira de Identidade nº 1.777.223 e do CPF nº 244.809.599-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ponta Grossa, em 14 de Agosto de 2013.

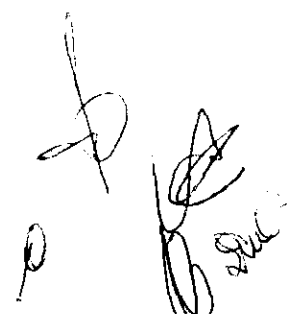
Representante Legal

Sul Mídia Informática Ltda – CNPJ: 03.082.514/0001-21

Sérgio Alberto Niemietz

CPF: 244.809.599-04 RG: 1.777.223

Órgão Expedidor - SSP



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

Nome: ANDRE CORDEIRO

FILIAÇÃO: LAERCIO CORDEIRO  
CELIA MARIA DA SILVA CORDEIRO

NATURALIDADE: IBAITI/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1985

COMARCA: IBAITI/PR, SEDE

ASSINATURA DO TITULAR: Andre Cordeiro

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 20/05/83

53

53

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Módulo 2062

[www.corretor.br](http://www.corretor.br)

14/08/2013

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
duane

Carambeí 14 de Agosto de 2013.

À Comissão de Licitação

REF.: **CONVITE N° 008/2013**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de som e imagem, conforme ANEXO I da Carta Convite n° 008/2013.

### TERMO DE RENÚNCIA

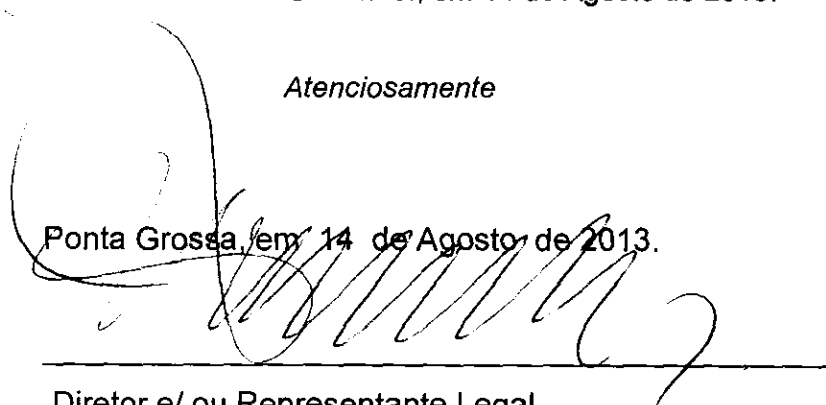
(Lei Federal n° 8.666/93, art. 43, III)

O LICITANTE Sul Mídia Informática Ltda por seu representante legal Sr. Sérgio Alberto Niemietz abaixo assinado, participante da Licitação n° 008/2013 modalidade Convite instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí – Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal n° 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

Carambeí, em 14 de Agosto de 2013.

*Atenciosamente*

Ponta Grossa, em 14 de Agosto de 2013.



Diretor e/ ou Representante Legal

Sul Mídia Informática Ltda – CNPJ: 03.082.514/0001-21

Sérgio Alberto Niemietz

CPF: 244.809.599-04 RG: 1.777.223

Órgão Expedidor - SSP



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**PEJANOSKI E SVIERCOSKI LTDA ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 10.212.244/0001-91**



**HELINTON LUIS PEJANOSKI DE JESUS**, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, nascido em 22/12/1985, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Carambeí - PR, na Rua Rio São Francisco, nº 093, Boqueirão, CEP 84145-000, portador da identidade civil RG nº 9.032.004-1 SESP/PR e CPF nº 056.046.779-65; e **ALISSON LUCAS SVIERCOSKI**, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, nascido em 13/07/1988, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Carambeí - PR, na Rua Porto Alegre, nº 371, Jardim Brasília, CEP 84145-000, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.071.031-5 SESP/PR e do CPF nº 057.745.759-42; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PEJANOSKI E SVIERCOSKI LTDA ME**, sediada na Rua Porto Alegre, nº 357, Jardim Brasília, Carambeí, PR, CEP 84145-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206241759 em 10/07/2008, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira:** Retira-se da sociedade o sócio Alisson Lucas Sviercoski, que possui 2.500 quotas no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), as quais, transfere por venda pelo valor nominal ao sócio remanescente Helinton Luis Pejanoski de Jesus, dando plena quitação das quotas vendidas.

**Cláusula segunda:** O capital social no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital
Helinton Luis Pejanoski de Jesus	5.000	R\$5.000,00

**Cláusula terceira:** Dissolve-se a sociedade quando ocorrer à falta de pluralidade de sócios não reconstituídos no prazo de 180 dias, conforme art. 1033, inciso 04 da lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil.

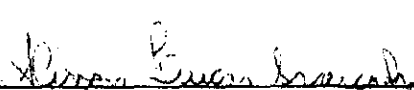
**Cláusula quarta:** O nome empresarial passa a ser "Helinton Luis Pejanoski de Jesus e Cia Ltda ME".

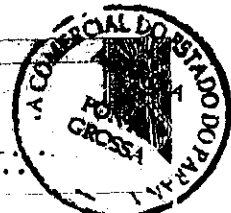
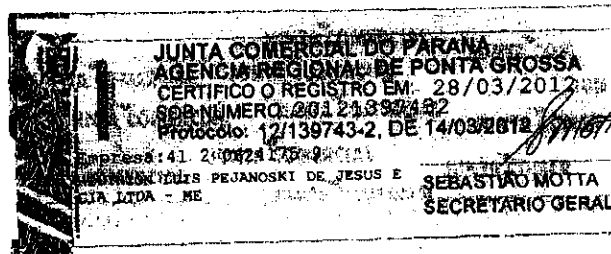
**Cláusula quinta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

Lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma:

Carambeí - PR, 13 de Março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Helinton Luis Pejanoski de Jesus

  
\_\_\_\_\_  
Alisson Lucas Sviercoski



*Handwritten initials and signatures:*  
R  
de G...  
B



**PEJANOSKI E SVIERCOSKI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**HELINTON LUIS PEJANOSKI DE JESUS**, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, nascido em 22/12/1985, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Carambeí - PR, na Rua Rio São Francisco, nº 093, Boqueirão, CEP 84.145-000, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.032.004-1 SSP/PR e CPF nº 056.046.779-65, e **ALISSON LUCAS SVIERCOSKI**, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, nascido em 13/07/1988, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Carambeí - PR, na Rua Porto Alegre, nº 371, Jardim Brasília, CEP 84.145-000, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.071.031-5 SSP/PR e do CPF nº 057.745.759-42; resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "Pejanoski e Sviercoski Ltda".

**Cláusula segunda:** A sociedade tem sua sede, Carambeí - PR, à Rua Porto Alegre, nº 357, Jardim Brasília, CEP 84.145-000.

**Cláusula terceira:** A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

**Cláusula quarta:** A sociedade tem como objeto social "Comércio varejista de máquinas, equipamentos, e material para informática; comércio varejista de aparelhos eletrônicos; serviços de consultoria e desenvolvimento de programas para informática; e suporte técnico e manutenção de produtos e programas de informática".

**Cláusula quinta:** O início de atividades da sociedade é a data do arquivamento da inscrição deste contrato na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo é por tempo indeterminado.

**Cláusula sexta:** O capital social no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital
Helinton Luis Pejanoski de Jesus	2.500	R\$2.500,00
Alisson Lucas Sviercoski	2.500	R\$2.500,00

**Cláusula sétima:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**Cláusula oitava:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula nona:** A administração da sociedade caberá as sócios "Helinton Luis Pejanoski de Jesus e Alisson Lucas Sviercoski", já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para administrarem os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representarem a sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticarem todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade, com uso de nome empresarial individualmente.

**Parágrafo primeiro:** Todos os documentos que criem obrigações para a sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a sociedade deverá, sob pena de não produzirem efeito contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenha por escrita a anuência.

**Parágrafo segundo:** É vedado aos sócios administradores, obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticarem atos de liberalidade em nome da mesma ou concederem em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não



Handwritten signatures of Helinton Luis Pejanoski de Jesus and Alisson Lucas Sviercoski.





**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**PEJANOSKI E SVIERCOSKI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

**Parágrafo terceiro** - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Cláusula décima:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore.

**Cláusula décima primeira:** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumuladas para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

**Cláusula décima segunda:** As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que apresentem a maioria absoluta do capital (art. 1.071 e 1.078 CC 2002).

**Parágrafo único:** A sociedade não tem conselho fiscal e não realiza assembléia de sócios.

**Cláusula décima terceira:** Cada quota dará direito, a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, devendo o instrumento correspondente ser assinado por todos os sócios, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da sociedade e da transformação do tipo jurídico.

**Cláusula décima quarta:** A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base no balanço especial da sociedade levantando para esse fim.

**Cláusula décima quinta:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula décima sexta:** Os sócios elegem, com exclusividade, o foro da Comarca da cidade sede da sociedade, para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Carambei - PR, 03 de Julho de 2008.

\_\_\_\_\_  
Helinton Luis Pejanoski de Jesus

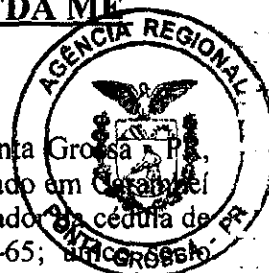
\_\_\_\_\_  
Helton Lucas Sviercoski





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO.**  
**HELINTON LUIS PEJANOSKI DE JESUS E CIA LTDA ME**

**JUNTA COMERCIAL**  
**DO PARANÁ**



**HELINTON LUIS PEJANOSKI DE JESUS**, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, nascido em 22/12/1985, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Carambeí - PR, na Rua Rio São Francisco, nº 093, Boqueirão, CEP 84145-000, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.032.004-1 SESP/PR e CPF nº 056.046.779-65; **UNICORRESSO** componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **HELINTON LUIS PEJANOSKI DE JESUS E CIA LTDA ME**, sediada na Rua Porto Alegre, nº 357, Jardim Brasília, Carambeí, PR, CEP 84145-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206241759 em 10/07/2008 CNPJ 10.212.244/0001-91, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

**Cláusula primeira:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de "**Helinton Luis P. de Jesus – Informática**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula segunda:** O acervo desta sociedade no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição, como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Carambeí - PR, 21 de Maio de 2012.

Helinton Luis Pejanoski de Jesus

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2012 SOB NÚMERO: 20124036457 Protocolo: 12/403645-7, DE 25/05/2012 <i>S. Motta</i>	
Empresa: 41 2 0624175 9	<b>HELINTON LUIS PEJANOSKI DE JESUS E</b> <b>CIA LTDA - ME</b>	<b>SEBASTIÃO MOTTA</b> <b>SECRETARIO GERAL</b>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 10.212.244/0001-91 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 10/07/2008
<b>NOME EMPRESARIAL</b> HELINTON LUIS P. DE JESUS - INFORMATICA - ME		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> HELP SYS INFORMATICA		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 82.01-6-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 82.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
<b>LOGRADOURO</b> R PORTO ALEGRE	<b>NÚMERO</b> 357	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 84.145-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> JARDIM BRASILIA	<b>MUNICÍPIO</b> CARAMBEI
		<b>UF</b> PR
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 10/07/2008
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/08/2013 às 11:05:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

*Handwritten signatures and initials.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 000892013-14024244

Nome: HELINTON LUIS P. DE JESUS - INFORMATICA - ME

CNPJ: 10.212.244/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/08/2013.

Válida até 29/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10212244/0001-91  
**Razão Social:** HELITON LUIS P DE JESUS INFORMATICA ME  
**Nome Fantasia:** HELP SYS INFORMATICA  
**Endereço:** RUA PORTO ALEGRE 357 / JARDIM BRASILIA / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2013 a 30/08/2013

**Certificação Número:** 2013080108381074543754

Informação obtida em 06/08/2013, às 16:57:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HELINTON LUIS P. DE JESUS - INFORMATICA - ME**  
**CNPJ: 10.212.244/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:31:57 do dia 03/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2013.

Código de controle da certidão: **85AF.6837.1877.CFB9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10728749-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.212.244/0001-91

Nome: HELINTON LUIS P. DE JESUS - INFORMATICA

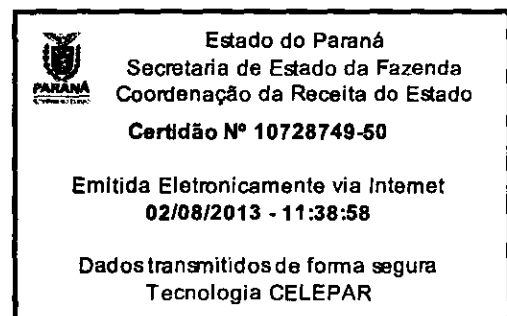
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 30/11/2013 - Fornecimento Gratuito**



*Handwritten signatures and initials.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELINTON LUIS P. DE JESUS - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.212.244/0001-91

Certidão n°: 33700472/2013

Expedição: 07/08/2013, às 08:54:21

Validade: 02/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELINTON LUIS P. DE JESUS - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.212.244/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
RUA DOM PEDRO II 1027 - CENTRO  
CEP: 84.165-020 Fone: 42-32323256 e-mail: vdt01cat@trt9.jus.br

Número : 1961 / 2013

(Válida por 30 dias)

Emolumentos : R\$5,53

## CERTIDÃO NEGATIVA

("Habilitação em Licitação")

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, que consultando os arquivos do SUAP - (Sistema Unificado de Administração de Processos), pelo CNPJ, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE Reclamatória(s), ou outro(s) procedimento(s) Trabalhistas, tramitando nesta jurisdição (Castro), cadastradas até 06 de agosto de 2013 às 15h43min., propostas em face de:

**HELINTON LUIS P. DE JESUS -INFORMATICA -ME**

**CNPJ - 10.212.244/0001-91**

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente CERTIDÃO, que assino com a fé que a lei me confere.

Castro, 06 de agosto de 2013

*Ana Roseli de Mello*  
**Ana Roseli de Mello**  
Estagiário

%SIPR450%&/CNPJ 10212244000191%&/

TRT/PR na Internet: [www.trt9.gov.br](http://www.trt9.gov.br) - Código Controle : 6409.F33C.23E0.6A1B

MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO : Carambei, Castro, Pirai do Sul, Tibagi

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
CEL JORGE MARCONDES, S/N - VILA RIO  
BRANCO  
CASTRO/PR - 84172-020

**TITULAR**  
EDELZINA APARECIDA BARRETO TULIK MANOEL  
JURAMENTADOS  
VALDEVINO BARRETO  
ISABELLA BRAUN  
FERNANDA DE FATIMA MARCONDES  
FRANCIELLY INACIO



### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

**HELINTON LUIS PEJANOSKI DE JESUS - INFORMATICA ME**

CNPJ 10.212.244/0001-91, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

CASTRO/PR, 01 de Agosto de 2013  
ISABELLA BRAUN



Validade 30 dias

# PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
CEL JORGE MARCONDES, S/N - VILA RIO BRANCO  
CASTRO/PR - 84172-020

TITULAR  
EDELZINA APARECIDA BARRETO TULIK MANOEL  
JURAMENTADOS  
VALDEVINO BARRETO  
ISABELLA BRAUN  
FERNANDA DE FATIMA MARCONDES  
FRANCIELLY INACIO



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**HELINTON LUIS P. DE JESUS INFORMÁTICA ME**

CNPJ 10.212.244/0001-91, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

CASTRO/PR, 30 de Julho de 2013

ISABELLA BRAUN



## Declaração Trabalhista

Carambeí, 13 de agosto de 2013.

À Comissão de Licitação

**REF.: CONVITE Nº 007/2013**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 007/2013.

Empresa Help Sys Informática, inscrita no CNPJ nº 10.212.244/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Helinton Luis Pejanoski de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 9.032.004-1 e do CPF nº 056.046.779-65, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente



Helinton Pejanoski  
Gerente de Operações  
[hlpinfo@gmail.com](mailto:hlpinfo@gmail.com)  
(TIM) (42) 9912 3203  
(CLARO) (42) 8865 1016



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **HELINTON LUIS P. DE JESUS - INFORMÁTICA**, estabelecido na RUA PORTO ALEGRE, 357, JARDIM BRASÍLIA, CARAMBEL, PR, CEP: 84.145-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CARAMBEL - PR, 21 de Maio de 2012.

Empresário: HELINTON LUIS PEJANOSKI DE JESUS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 06/AGO 2012

Dr. José Scholl Junior  
C.I. 1.231.448-9/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA**  
 CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 06/08/2012  
 SOB NÚMERO: 20124036465  
 Protocolo: 12/403648-5, DE 25/05/2012

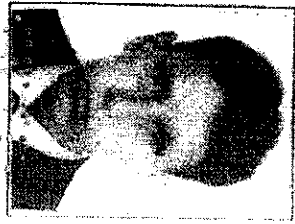
Empresa: 41 1 0728448 4  
 HELINTON LUIS P. DE JESUS -  
 INFORMÁTICA

**SEBASTIÃO MOTTA**  
 SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

*Helinton Luis P. de Jesus*

SELO FUNARPEN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF**

ABEL DONATO DE SAUTAS  
CJ 025811

SELO FUNARPEN

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2000

1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEÍ - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução, fiel e verdadeira, face ao documento, apresentado neste Cartório, nesta data.

CARAMBEÍ - PARANÁ

Em Teste ..... da verdade.

Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.032.004 1

02/06/2000

HELINTON LUIS PEARORSKI DE JESUS

ANTONIO PEREIRA DE JESUS

ARIEL APARECIDA MACHADO PEREIRA DE JESUS

PONTA GROSSA/PR

COMUNICAÇÃO: CARAMBEÍ/PR, CARAMBEÍ

0.000.2072.1/PR-04, FOLHA-195

22/12/1985

ASSINATURA DO TITULAR

SELO FUNARPEN

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2000

1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEÍ - PARANÁ

Fone: (42) 3231-1490

A presente fotocópia é reprodução, fiel e verdadeira, face ao documento, apresentado neste Cartório, nesta data.

CARAMBEÍ - PARANÁ

Em Teste ..... da verdade.

Elza Los Dias - Notaria

Caronilda P. Sueno - Escrevente Substituta

SELO FUNARPEN

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2000

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ<sup>16</sup>

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



## ANEXO II (Carta Renúncia)

Carambeí, 14 de AGOSTO de 2013.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 008/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som e imagem, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 008/2013.

### TERMO DE RENÚNCIA (Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

O LICITANTE Helinton Luis P. de Jesus Informático por seu representante legal Sr. Helinton P. de Jesus abaixo assinado, participante da Licitação nº 08 / 2013, modalidade ..... instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

Carambeí, em .....14.....de.....AGOSTO.....de 2013 .

Atenciosamente

(Carimbo, nome e assinatura)

(Carteira de identidade, número e órgão emissor)



**Informática**  
MÍDIA

**COPE Nº: 01 – HABILITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
SÃO DE LICITAÇÃO  
TE Nº 008/2013**

**ABERTURA: 14 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 10:00 H.  
EMPREENHADA POR: SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA  
RUA: ALDUINO TAQUES Nº 969 CEP: 84010-050  
CAMPUS: O-PONTA GROSSA-PR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Setor do Protocolo

Em 12/08/13 às 16:43h

Protocolo nº 436





Câmara Municipal de Carambeí  
Comissão de Licitação - Convite nº 008/2013  
Abertura: 14 de agosto de 2013, às 10:00 h.  
Licitante: HELP SYS INFORMÁTICA  
Envelope 01) - HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 301/13  
Em 18/08/2013 às 9:40h.

*Amora*



## **PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 008/2013**

### **ATA 02 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE QUE TRATA O CONVITE Nº 008/2013 - PROPOSTA DE PREÇO**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e treze, às dez horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada através da portaria 017/2013 com a presença dos membros Senhores LUIZ AFONSO FREYTAG, Presidente, SIMONE BUENO CARNEIRO (secretária) e Terezinha Cristiane Silva de Matos e ainda a procuradora Jurídica da Casa, Grazielle Hyczy Lisboa, e o Assessor Jurídico da Presidência, Senhor Rubens Teles Florenzano, objetivando promover a abertura das propostas de preço de que trata do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 008/2013. O Presidente declarou aberto o segundo ato, tendo em vista a apresentação do termo de renúncia. Estando os envelopes das propostas lacrados, foram devidamente rubricados e apresentaram as propostas as empresas: Sul Midia Informática e Helinton P. de Jesus Informática, a empresa Sul Midia Informática ofereceu o valor de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), e a da empresa Helinton P. de Jesus Informática, ofereceu o valor de R\$ 8.434,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). O Representante da empresa Sul Midia Informática, observou que a proposta de preço da empresa Helinton P. de Jesus Informática, no objeto de projetor de multimídia, não estava de acordo com o edital, sendo explicado pela Procuradora Jurídica que conforme prevê o edital no item 5, da apresentação das propostas, letra b, DEIXAR DE ESPECIFICAR OS ITENS TÉCNICOS SOLICITADOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO LICITADO, leva a desclassificação. Dessa forma, a proposta da empresa Helinton P. de Jesus Informática foi declarada desclassificada pela comissão de licitação. A Empresa Sul Midia Informática foi declarada vencedora do certame. E, para constar, eu Simone Bueno Carneiro, designada como Secretária neste procedimento licitatório, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente e todos os presentes.

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
LUIZ AFONSO FREYTAG Presidente	
SIMONE BUENO CARNEIRO Secretária	
TEREZINHA CRISTIANE SILVA DE MATOS Membro	
Grazielle Hyczy Lisboa	

Carambeí, 14 de Agosto de 2013.

À Comissão de Licitação

REF.: **CONVITE N° 008/2013**


OBJETO: Aquisição de equipamentos de som e imagem, conforme ANEXO I da Carta Convite n° 008/2013.

Prezados Senhores,

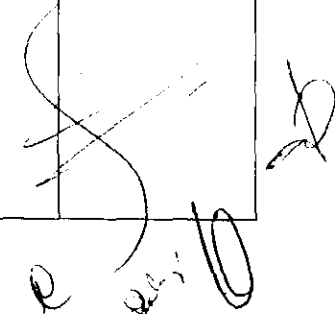
*Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à fornecimento do objeto acima especificado.*

*O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para fornecimento dos Objetos é de R\$9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), conforme quadro abaixo.*

QUANT. UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>VSD 500 23X - Câmera speed dome com zoom de 23x</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auto-scan 5;</li> <li>- Baud rate 1200, 2400, 4800, 9600;</li> <li>- Consumo da câmera 12 W sem aquecedor e 50 W com aquecedor ligado;</li> <li>- Iluminação mínima modo Dia - Color 0.15 lx (F1.6, 1/60 s) ;</li> <li>- Iluminação mínima modo Night - Noite (IR cut filter - ON) 0.001 lx (F1.6 ¼ s);</li> <li>- Lente f=3,9 mm (wide) a 89,7 mm (tele), F1.6 a F3.7 ;</li> <li>- Mascaramento de área 8 máscaras;</li> <li>- Peso bruto 5,0 kg;</li> <li>- Pixel efetivo 768 (H) x 494 (V);</li> <li>- Preset 80, cada um com legenda do número do preset</li> <li>Proteção IP66;</li> <li>- Relação sinal/ruído &gt;50 dB;</li> </ul>	R\$2.015,00	R\$2015,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução horizontal 520 TVL;</li> <li>- Tour 8, formado por um máximo de 32 presets cada um e com tempo configurável entre presets de 3 a 255 segundos;</li> <li>- Umidade 10% a 90%</li> <li>- Velocidade (horizontal) do pan 0,1°/s a 300°/s;</li> <li>- Velocidade (vertical) do tilt 0,1°/s a 150°/s.</li> </ul>		
1	<p><b>VTN 1000 INTELBRAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conexão IP via RJ45</li> <li>• Operação PTZ através do joystick, com diferentes níveis de velocidade</li> <li>• Realiza todas as operações do painel frontal do DVR Intelbras</li> <li>• Fácil instalação</li> <li>• Comunicação IP</li> <li>• Fonte de alimentação 110/240 Vac (automática) - inclusa</li> </ul> <p><b>FACILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controla vários DVRs e câmeras speed dome em um equipamento</li> <li>- Operação fácil e rápida do sistema de segurança</li> <li>- Suporta os protocolos Intelbras, Pelco-P e Pelco-D</li> </ul>	R\$2.752,00	R\$2.752,00
1	<p><b>EPSON-PROJETOR W12+</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Luminosidade (ANSI Lumens): 2800;</li> <li>- Resolução Nativa: WXGA (1280 x 800);</li> <li>- Proporção Nativa: 16:10 (suporta 16:9 e 4:3);</li> <li>- Resolução RGB: WXGA (1280 x 800);</li> <li>- Tela (Polegadas): 30 a 300;</li> <li>- Video (Linhas de TV): 600;</li> <li>- Distância de Projeção (m): 0.9 a 10.4;</li> <li>- Compatível com HDTV: Sim;</li> <li>- Durab. da Lâmpada (horas): 5000;</li> <li>- Acompanha Maleta: Sim;</li> <li>- Controle Remoto: Sim;</li> <li>- Modo Econômico (horas): 5000;</li> <li>- Lâmpada: 200W UHE;</li> </ul>	R\$2690,00	R\$2.690,00





	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia Hardware: 3 anos balcão;</li> <li>- Tecnologia de Projeção: 3 LCD;</li> <li>- Voltagem (V): 100 - 240 Volts at 50 - 60 Hz;</li> <li>- Fabricante: EPSON;</li> <li>- Linha: Projetores Portáteis.</li> </ul>		
1	<p><b>VD 3004 - Gravador digital de vídeo Série 3000 Intelbras</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 4 canais de vídeo;</li> <li>- Facilidade para utilização com a internet;</li> <li>- Visualização de imagens por smartphones;</li> <li>- Interface totalmente em português;</li> <li>- Compatível com modem roteador Intelbras GWM 2420 N;</li> <li>- Pentaplex Real (visualização, gravação, reprodução; backup e acesso remoto);</li> <li>- Intelbras DDNS gratuito;</li> <li>- HD satã 1 TB;</li> </ul>	R\$700,00	R\$700,00
2	<p><b>Microfone Sem Fio Duplo Skp Uhf 261</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema Sem Fio UHF Duplo;</li> <li>- Microfone de Mão;</li> <li>- Faixa de Frequência: 480-600Mhz;</li> <li>- Faixa Dinâmica:&gt; 90dB;</li> <li>- Distorção Harmônica Total: &lt;0,5%;</li> <li>- RESPOSTA de Frequência: 40Hz-15kHz ± 3dB;</li> <li>- Relação Sinal / Ruído:&gt; 80dB;</li> <li>- Rejeição de Interferência:&gt; 80dB;</li> <li>- Potência fazer Transmissor: 8.5mW no Nível de SAÍDA de áudio: 0 / ± 400mV;</li> <li>- Canal receptor: 2;</li> <li>- Fonte de Alimentação: 12-18V DC 300mA;</li> <li>- Pilhas: 3V DC (2 x 1,5 V AA);</li> <li>- Uso Contínuo: 6 Horas;</li> <li>- Alcance: 80m (em Espaço Aberto).</li> </ul>	R\$550,00	R\$1.100,00
2	<p><b>Microfone tipo Goose Neck Yoga HT-82</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Microfone Goose Neck;</li> <li>- Impedância de Saída: 2K ohm;</li> <li>- Frequência de Resposta: 40Hz - 16KHz;</li> </ul>	R\$250,00	R\$500,00-

*[Handwritten signatures and marks]*



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilidade: -42dB +-2dB;</li> <li>- Alimentação: DC 9V (Bateria 9V);</li> <li>- Temperatura de Operação: -10 a 55°C;</li> <li>- Distância de Captação: 20 a 80cm;</li> <li>- Luz indicadora quando em uso;</li> <li>- Cor: Preta;</li> <li>- Tipo: Unidirecional Cardióide;</li> <li>- Impedância de saída: 2,0K Ohms.</li> </ul>		
1	<p><b>Interface USB Behringer UCA202 - CÓD UCA202</b></p> <p>- Tem alta resolução de conversore 48 kHz A/D e D/A para a ótima qualidade de áudio. Trabalha com o seu PC ou Mac sem precisar de configuração ou driver. Saída de fone de ouvido estéreo com controle de nível dedicado permite monitorar tanto a entrada como a saída. Vem adicionalmente o S/PDIF óptico para conversão digital direta. E a alimentação é via barramento USB, sem fonte de energia externa necessária. Seus componentes têm alta qualidade e construção excepcionalmente robusta para garantir vida longa ao aparelho.</p>	R\$233,00	R\$233,00
<b>VALOR GLOBAL FINAL</b>			<b>R\$9.990,00</b>

*O prazo de validade da proposta, de acordo com o Edital, é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. (mínimo 60 dias)*

*Acompanham a presente proposta os documentos referidos no Edital.*

*Entrega de 05 dias com exceção da VSD 500 que precisa ser encomendada fornecedor, prazo médio 30 dias para entrega/ Garantia de 12 meses.*

*Atenciosamente*

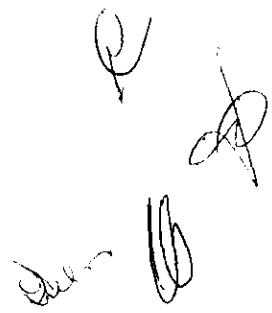
Ponta Grossa em 14 de Agosto de 2013

Diretor e/ ou Representante Legal

Sul Mídia Informática Ltda – CNPJ: 03.082.514/0001-21

Sérgio Alberto Niemietz

CPF: 244.809.599-04 RG: 1.777.223 Órgão Expedidor - SSP



## Proposta de Preço

Carambeí, 13 de agosto de 2013.

À Comissão de Licitação

**REF.: CONVITE Nº 008/2013**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de som e imagem, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 008/2013.

Prezados Senhores,

*Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à fornecimento do objeto acima especificado.*

*O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para fornecimento dos Objetos é de R\$8.434,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e zero centavos,), conforme quadro abaixo.*

CAMERA SPEED DOME 28X			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auto-scan: 5</li> <li>• Baud rate: 1200, 2400, 4800, 9600</li> <li>• Consumo da câmera: 12 W sem aquecedor e 50 W com aquecedor ligado</li> <li>• Iluminação mínima modo Dia - Color: 0.15 lx (F1.6, 1/60 s)</li> <li>• Iluminação mínima modo Night - Noite (IR cut filter - ON): 0.001 lx (F1.6 ¼ s)</li> <li>• Lente: f=3,9 mm (wide) a 89,7 mm (tele), F1.6 a F3.7</li> <li>• Mascaramento de área: 8 máscaras</li> <li>• Peso bruto: 5,0 kg</li> <li>• Pixel efetivo: 768 (H) x 494 (V)</li> <li>• Preset: 80, cada um com legenda do número do preset</li> </ul>	1	R\$ 2.459,00	R\$ 2.459,00

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção: IP66</li> <li>• Relação sinal/ruído: &gt;50 dB</li> <li>• Resolução horizontal: 520 TVL</li> <li>• Tour:8, formado por um máximo de 32 presets cada um e com tempo configurável entre presets de 3 a 255 segundos</li> <li>• Umidade: 10% a 90%</li> <li>• Velocidade (horizontal) do pan: 0,1°/s a 300°/s</li> <li>• Velocidade (vertical) do tilt: 0,1°/s a 150°/s</li> </ul>				
<p><b>MESA CONTROLADOR PARA CAMERA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções: Controla movimento das câmeras: vertical, horizontal, zoom, íris, foco e parâmetros;</li> <li>• Modo: Tela LCD;</li> <li>• Energia: 12V CC, +/-10%50Hz;</li> <li>• Temperatura: -10°C - 55°C</li> <li>• Umidade: &lt;90% RH;</li> </ul>	✓	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00
<p><b>DVR 4 CANAIS HD 1TB</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4 canais de vídeo</li> <li>• Facilidade para utilização com a internet</li> <li>• Visualização de imagens por smartphones</li> <li>• Interface totalmente em português</li> <li>• Pentaplex Real (visualização, gravação, reprodução, backup e acesso remoto)</li> <li>• DDNS gratuito</li> <li>• HD 1TB 7200Rpm SATA3 6,0Gb/s</li> </ul>	✓	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
<p><b>MICROFONES SEM FIO D. PLO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eliminador de ruídos</li> <li>• Gate contra micro-ondas</li> <li>• Alcance 50m</li> <li>• Alimentação microfones: 2 pilhas 1,5V</li> <li>• Alimentação Base Fonte: 12VDC – 110/220V</li> <li>• Cor: Preto</li> </ul>	✓	2	R\$ 814,00	R\$ 1.628,00
<p><b>MICROFONE DE MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Luz indicadora quando em uso</li> <li>• Cor: Preta</li> <li>• Tipo: Unidirecional Cardióide</li> <li>• Impedância de saída: 2,0K Ohms</li> </ul>	✓	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
<p><b>GRAVADOR PARA MESA DE SOM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ultra-flexível interface de áudio se conecta seus instrumentos, mixer, etc, com o seu computador para gravação e reprodução</li> <li>• De alta resolução 48 kHz para conversores de alta qualidade de áudio</li> </ul>		1	R\$ 389,00	R\$ 389,00

*[Handwritten signatures and initials]*



- Trabalha com computadores PC ou Mac de nenhuma configuração ou drivers necessários. Grátis gravação de áudio e software de edição para download no site da Behringer
- Saída para auscultadores estéreo com controle de nível dedicado permite monitorar a entrada ea saída
- Adicional S / PDIF óptico para conversão digital direta
- Alimentado via USB Fonte de alimentação externa necessária nenhuma

**PROJETOR MULTIMÍDIA**

- 2700 ANSI Lumens (Standard), 2160 ANSI Lumens (ECO)
- Resolução Nativa 800x600
- Resoluções máximas :UXGA (1.600 x 1.200), WUXGA (1.920 x 1.200)
- Tela projetada (diagonal): 23 (58cm) ~ 300 (762cm)
- Tela projetada (distância): 3.3 (1.0m) ~ 39.0 (11.9m)
- Compatibilidade : IBM PC e Compatíveis, Apple iMac/MacBook e VESA Standards


	✓		
1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
			<b>R\$ 8.434,00</b>

*O prazo de validade da proposta, de acordo com o Edital, é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.*

*Acompanham a presente proposta os documentos referidos no Edital.*

*Atenciosamente*

10.212.244/0001-91  
90453125-15  
PEJANOSKI E SVIERCOSKI LTDA.  
Rua Porto Alegre nº 357 - Jardim Brasília  
84145-000 - CARAMBEÍ - PR

  
\_\_\_\_\_  
Helinton Pejanoski  
Gerente de Operações  
hlpinfo@gmail.com  
(TIM) (42) 9912 3203  
(CLARO) (42) 8865 1016

Câmara Municipal de Carambeí  
Comissão de Licitação - Convite nº 008/2013  
Abertura de agosto de 2013, às 10:00 h.  
Licitação: HELP SYS INFORMÁTICA  
Envelopes: - PROPOSTA DE PREÇOS



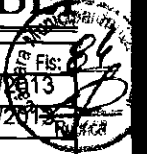
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 302  
Em 14/08/13 às 9:40h



**LOPE Nº: 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
EDITAL Nº 008/2013  
PRAZOS DE LICITAÇÃO  
DATA: 14 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 10:00 H.  
ANTE: SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA  
RUA: BALDUINO TAQUES Nº 969 CEP: 84010-050  
CARAMBEÍ - PR**

**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
**Sector do Protocolo**  
**Em 14/08/13 às 12h**



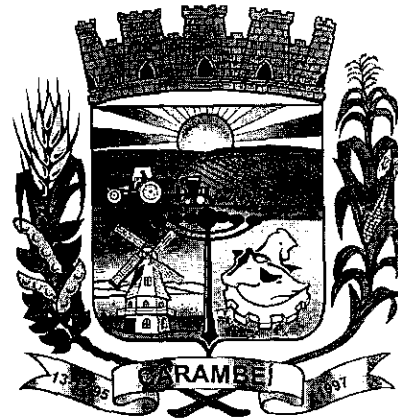
José Marcelo de Oliveira	R\$ 50,00	Curitiba	18/07/13
Daniel Baggio	R\$ 200,00	Curitiba	22/07/2013 a 26/07/2013
Michel Fabiano Crea da Silva	R\$ 100,00	Campo Largo	22/07/2013 a 23/07/2013
Marlene Aparecida Guera	R\$ 50,00	Campo Largo	12/07/13
Fernanda Silva Awada	R\$ 150,00	Nova Trento	28/06/2013 a 29/06/2013
Silvia dos Santos Oliveira	R\$ 50,00	Campo Largo	13/07/13
José Luiz Koczyla	R\$ 50,00	Curitiba	19/07/13
Wilson José de Mattos	R\$ 75,00	Curitiba	22/07/13
Leonice Silveira	R\$ 120,00	Ponta Grossa	24/07/2013 a 25/07/2013
Adilson Evangelista	R\$ 60,00	Ponta Grossa	18/07/13
Zelia Los	R\$ 50,00	Curitiba	22/07/13
Margarida Leone Dahne	R\$ 60,00	Ponta Grossa	25/07/13
Jivanildo Martins	R\$ 50,00	Curitiba	16/07/13
Carlos Alberto Besten	R\$ 100,00	Curitiba	11/07/2013 a 12/07/2013
Raimundo Vieira Gonçalves	R\$ 75,00	Curitiba	09/07/13
André Petter	R\$ 75,00	Ponta Grossa	18/07/13
Orlei Ventura Ribeiro	R\$ 150,00	Ponta Grossa	24/07/2013 a 25/07/2013

### EXTRATO DE TERMO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 695/2013

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 062/2013 originada do Processo de Solicitação nº. 695/2013 para aquisição de gás liquefeito, em favor de TAQUARI COMÉRCIO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 81.204.026/0001-53, no valor total estimado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e, com fulcro no Art. 24, V da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido. Carambeí, 12 de Agosto de 2013.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL



### ATOS DO LEGISLATIVO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 007/2013

#### RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

**I - OBJETO:** O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal, conforme Edital e Anexos.

**I - ABERTURA:** 14/08/2013.

**II - PAGAMENTO:** Conforme Edital.

**III - VENCEDORA:** Guarapuava Centro Digital de Informática ME, CNPJ: 06.194.394/0001-42

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 44.736,00.

Carambeí, em 14 agosto de 2013.

**Luiz Afonso Freytag**  
Presidente da Comissão de Licitação

**JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

##### PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 008/2013

#### RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

**I - OBJETO:** O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a aquisição de equipamentos de som e imagem para a Câmara Municipal, conforme Edital e Anexos.

**I - ABERTURA:** 14/08/2013.

**II - PAGAMENTO:** Conforme Edital.

**III - VENCEDORA:** Sul Midia Informática Ltda EPP, CNPJ: 03.082.514/0001-21

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 9.990,00

Carambeí, em 14 agosto de 2013.

**Luiz Afonso Freytag**  
Presidente da Comissão de Licitação

**JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)



## PARECER JURÍDICO nº 102/2013

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Aquisição de equipamentos de som e imagem (referente ao processo licitatório 008/2013, Modalidade – Carta Convite)

À apreciação desta Procuradoria Jurídica sob o processo licitatório Carta Convite nº 008/2013, para a aquisição de equipamentos de som e imagem para a Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos e resultado da Comissão de Licitação, no valor global de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

Cumpridos os requisitos legais em conformidade com a Lei 8.666/93, manifestamos, *in casu*, no sentido de que não há impedimentos para que seja contratada a empresa vencedora, nesse sentido esta procuradoria opina pela legalidade do certame e pela homologação da licitação.

Devendo apenas aguardar o prazo legal para assinatura do contrato.

É o parecer.

Carambeí, 15 de agosto de 2013.

  
GRAZIELLE HYZZY LISBOA  
Procuradora Jurídica  
OAB-PR 28119



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [cmc@amaracarambeí.pr.gov.br](mailto:cmc@amaracarambeí.pr.gov.br)

Carambeí, 19 de agosto de 2013.

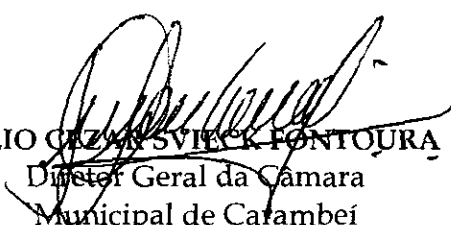
Memorando nº 66/ 2013

Senhor Presidente

Assunto: Encaminhamento do processo licitatório – Carta Convite 008/2013.

Venho através do presente, informar que tive acesso ao presente procedimento nesta data, motivo pelo qual somente agora encaminho a Vossa Excelência, apreciação e determinação de providências

Sem mais para o presente, reitero os protestos de estima e elevada consideração.

  
JULIO GIZA SVIECK FONTOURA  
Diretor Geral da Câmara  
Municipal de Carambeí

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador Jeverson Gomes da Silva  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [cme@amaracarambei.pr.gov.br](mailto:cme@amaracarambei.pr.gov.br)

Carambeí, 30 de agosto de 2013.


Memorando nº 37/ 2013

Prezada Senhora

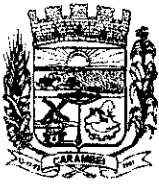
Assunto: Homologação do processo licitatório - carta convite 008/2013

Venho através do presente, em consideração ao parecer jurídico nº 102/2013, autorizar a contratação e posterior homologação do contrato, com a empresa vencedora do certame - Carta Convite 008/2013, para a aquisição de equipamentos de som e imagem para Câmara Municipal.

Sem mais para o presente, reitero os protestos de estima e elevada consideração.

  
JEVERSON GOMES DA SILVA  
Presidente da Câmara  
Municipal de Carambeí

À  
Ilma Sra  
GRAZIELLE HYCZY LISBOA  
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal  
NESTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



## PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 008/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos: OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a aquisição de equipamentos de som e imagem para a Câmara Municipal, conforme condições previstas no Edital e Anexos (Convite nº 008/2013). ABERTURA: 14/08/2013. Vencedora do certame: Sul Mídia Informática Ltda. EPP, CNPJ: 03.082.514/0001-21. VALOR GLOBAL: R\$ 9.990,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.33.00, Carambeí, em 02 de Setembro de 2013.

  
**Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**Jeverson Gomes da Silva**  
Presidente





### DEMAIS PUBLICAÇÕES

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### INFORMAÇÃO

Gabarito de Prova Objetiva referente ao Processo Seletivo do Conselho Tutelar

- 1 ° C C
- 2 ° C E
- 3 ° C B
- 4 ° C E
- 5 ° C A
- 6 ° C D
- 7 ° C D
- 8 ° C A
- 9 ° C C
- 10 ° C D

**Adriane Silveira**  
Presidente do CMDCA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 983/13, resolve:

Convocar a todos os interessados para reunião extraordinária do CMDCA a ser realizada em 10 de setembro de 2013 às 08:30, nas dependências da Biblioteca Municipal.

Pauta:

1. Notas do Processo Seletivo do Conselho Tutelar
2. Programa de Execução de Medidas Socioeducativas
3. Planos de Trabalho e Aplicação AFAI
4. Censo SGD
5. Ato em Defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente "C Não à Redução da Idade Penal
6. Deliberação 066/2013 CEDCA/PR
7. Palavra Livre
- 8.

**Adriane Silveira**  
Presidente do CMDCA

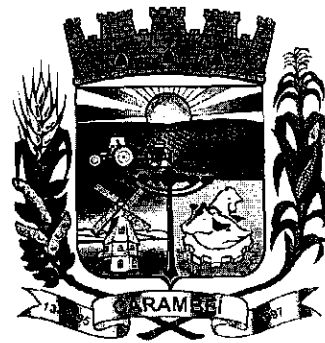
### ATOS DO LEGISLATIVO

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 008/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos: OBJETO: O presente procedimento licitatório - modalidade CONVITE - destina-se a aquisição de equipamentos de som e imagem para a Câmara Municipal, conforme condições previstas no Edital e Anexos (Convite nº 008/2013). ABERTURA: 14/08/2013. Vencedora do certame: Sul Mídia Informática Ltda. EPP, CNPJ: 03.082.514/0001-21. VALOR GLOBAL: R\$ 9.990,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.33.00, Carambeí, em 02 de Setembro de 2013.

**Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



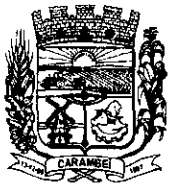
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996

Digitally signed by SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996  
DN: cn=SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996, o=CMDCA-Bressanópolis/PR, ou=PR  
Reason: Documento assinado pela Prefeitura Municipal de Carambeí/PR  
Location:  
Date: 09/03/13 20:48:19



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CARAMBEÍ**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [cmc@amaracarambei.pr.gov.br](mailto:cmc@amaracarambei.pr.gov.br)

Carambeí, 27 de setembro de 2013.

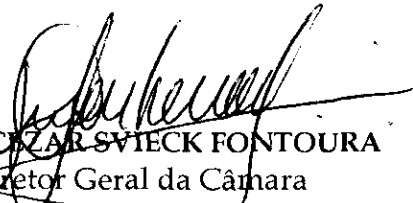
Memorando nº 74/ 2013

Senhor Presidente

Assunto: Encaminha contratos referente a carta convite nº 08/2013

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, os contratos referente ao procedimento licitatório Carta Convite nº 08/2013, para a aquisição dos materiais de som e vídeo.

Sem mais para o presente, reitero os protestos de estima e elevada consideração.

  
JULIO CAZAR SVIECK FONTOURA  
Diretor Geral da Câmara  
Municipal de Carambeí

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador Jeverson Gomes da Silva  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2013



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE IMAGEM E SOM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 03.082.514/0001-21**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 03.082.514/0001-21, com sede na Rua Balduino Taques 969, na cidade de Ponta Grossa – Paraná, pelo seu representante legal, Sergio Alberto Niemitz, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Contrato na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria; no Processo Licitatório, modalidade Carta Convite nº 008/2013, tendo sido adjudicado no dia 2 de setembro e homologado no mesmo dia, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo publicada no Diário Oficial do Município no dia 3 de setembro de 2013, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de som e imagem, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência do anexo I do Edital, constantes no procedimento licitatório – Carta Convite de nº 008/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)** de forma global, pelos materiais fornecidos, conforme descritos no Anexo I do procedimento licitatório de Carta Convite nº 008/2013. A dotação orçamentária será a 4.4.90.52.00.00, subelemento 4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É obrigação da CONTRATANTE, através de seu Diretor Geral, verificar, fiscalizar, conferir e avaliar os produtos que estão sendo entregues pela Contratada, antes que se efetue o pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos descritos no Anexo I do processo licitatório nº 008/2013 – Carta Convite, conforme as especificações e designações constantes no mesmo, sob supervisão da Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, imediatamente após a assinatura do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, caso as mesmas deixem de cumprir quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas.



ANEXAR  
C. CONVITE 08/2013  
SULMIDIA



A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORI | ITE | SEGURANÇA | IMPRENSA



Produtor de Conteúdo

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 03082514/0001-21

**Razão Social:** SUL MIDIA INFORMATICA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de validade	Número do CRF
04/10/2013	04/10/2013 a 02/11/2013	2013100413075300947596
29/08/2013	29/08/2013 a 27/09/2013	2013082915530052752203
24/07/2013	24/07/2013 a 22/08/2013	2013072413523036444130
24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	2013062408131762797906
09/05/2013	09/05/2013 a 07/06/2013	2013050917231058286092
08/04/2013	08/04/2013 a 07/05/2013	2013040816274748309800
13/02/2013	13/02/2013 a 14/03/2013	2013021314311511569101
07/01/2013	07/01/2013 a 05/02/2013	2013010720501174706301
30/11/2012	30/11/2012 a 29/12/2012	2012113008150798113795
31/10/2012	31/10/2012 a 29/11/2012	2012103111042854556104
01/10/2012	01/10/2012 a 30/10/2012	2012100116135560704257
03/09/2012	03/09/2012 a 02/10/2012	2012090317494323283490
02/08/2012	02/08/2012 a 31/08/2012	2012080209285917693712
04/07/2012	04/07/2012 a 02/08/2012	2012070410335319062841
21/05/2012	21/05/2012 a 19/06/2012	2012052117522522436521
05/04/2012	05/04/2012 a 04/05/2012	2012040516422877437105
06/03/2012	06/03/2012 a 04/04/2012	2012030614591727935738
03/02/2012	03/02/2012 a 03/03/2012	2012020317345874445589
06/01/2012	06/01/2012 a 04/02/2012	2012010612245925728464
05/12/2011	05/12/2011 a 03/01/2012	2011120519023759689925
18/10/2011	18/10/2011 a 16/11/2011	2011101808120824797903
09/09/2011	09/09/2011 a 08/10/2011	2011090913030315176428
10/08/2011	10/08/2011 a 08/09/2011	2011081013245324533482
06/07/2011	06/07/2011 a 04/08/2011	2011070610125103406119
03/06/2011	03/06/2011 a 02/07/2011	2011060315162667409877
11/05/2011	11/05/2011 a 09/06/2011	2011051114463499144323
07/04/2011	07/04/2011 a 06/05/2011	2011040715214802821600
06/03/2011	06/03/2011 a 04/04/2011	2011030609340126741023
03/02/2011	03/02/2011 a 04/03/2011	2011020311262784601879
03/01/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	2011010310492232586966
02/12/2010	02/12/2010 a 31/12/2010	2010120214154509825415
09/11/2010	09/11/2010 a 08/12/2010	2010110910470815434986
07/10/2010	07/10/2010 a 05/11/2010	2010100714435342385872
09/09/2010	09/09/2010 a 08/10/2010	2010090914150328304941



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [cmc@amaracarambei.pr.gov.br](mailto:cmc@amaracarambei.pr.gov.br)

Carambeí, 27 de setembro de 2013.

Memorando nº 41/ 2013

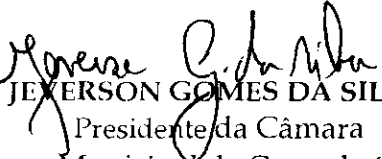
Prezada Senhora

Assunto: Encaminha contratos carta convite 08/2013.

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, os contratos referente a Carta Convite nº 08/2013, referente a aquisição dos equipamentos de áudio e vídeo da Câmara Municipal.

Outrossim solicito a Vossa Senhoria, para que sejam tomadas as medidas necessárias para a publicação dos atos oficiais, bem como para o andamento do processo, a fim de concretizar o recebimento do equipamentos em questão.

Sem mais para o presente, reitero os protestos de estima e elevada consideração.

  
JEXERSON GOMES DA SILVA  
Presidente da Câmara  
Municipal de Carambeí

À  
Ima. Sr.<sup>a</sup>.  
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES  
Controle Interno  
NESTA



## REPUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2013



Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Empresa Detentora do Registro:

- **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**

Processo: nº244/2013

Pregão Presencial: nº57/2012

Data Assinatura: 20/06/2013

Valor: Conforme Abaixo

Prazo: 12 (doze) meses, Contados da data de sua assinatura

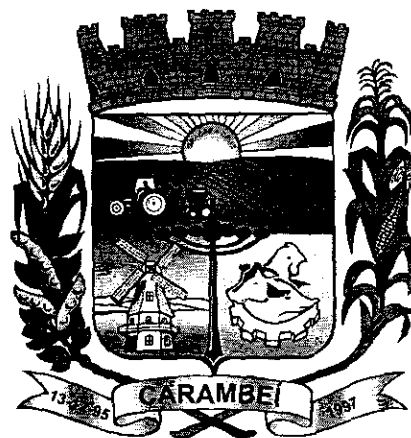
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
33	1	Cetoconazol 200mg/g c/30g creme	SOBRAL	TBS	600,00	0,93	558,00
35	1	Cinarizina 25 mg	NEO QUIMICA	MLH	25,00	79,00	1.975,00
TOTAL							2.533,00

### EXTRATO DE TERMOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 728/2013

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 043/2013 originada do Processo de Solicitação nº. 728/2013 para aulas de hidroginástica para idosos, em favor de M. M. CORDEIRO & CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº. 09.720.458/0001-90, no valor total estimado de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) e, com fulcro no Art. 25, I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido. Carambeí, 26 de Setembro de 2013.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL



### ATOS DO LEGISLATIVO

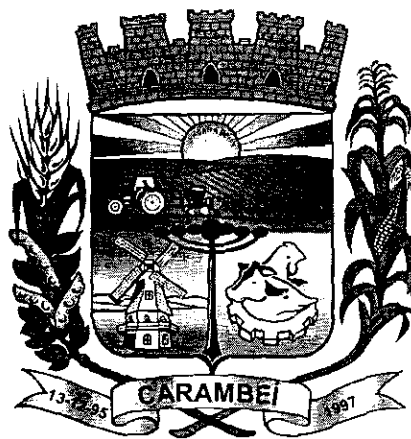
### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 008/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ -  
CONTRATADA: Sul Mídia Informática Ltda, CNPJ:  
03.082.514/001-21 - OBJETO: O presente procedimento  
licitatório – modalidade CONVITE destina-se a aquisição de  
equipamentos de som e imagem, conforme condições previstas  
no Edital e Anexos (Convite nº 008/2013). - ABERTURA:  
14/08/2013 - VALOR GLOBAL: R\$ 9.990,00 - RUBRICA  
ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.33.00. Carambeí, em 23 de  
agosto de 2013.

Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



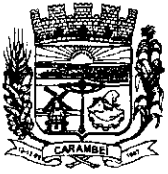
### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996

Digitally signed by SAMIR ELIAS CHUERY 00443270996  
DN: cn=SAMIR ELIAS CHUERY,00443270996 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil  
Reason: Documento assinado pela Prefeitura Municipal de Carambeí/PR  
Location:  
Date: 09/27/13 18:18:24



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CARAMBEÍ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambeí@br10.com.br](mailto:camaracarambeí@br10.com.br)

Ofício. 271/2013 – Câmara Municipal

Carambeí, 08 de outubro de 2013.

Prezado Senhor

Venho através do presente, em consideração a publicação oficial do contrato referente ao procedimento licitatório Carta Convite 08/2013, para aquisição de equipamentos de som e imagem, em que vossa empresa foi vencedora, solicitar a entrega dos equipamentos, nos termos especificados no edital 008/2013.

Sendo o que havia para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**Vereador Jeverson Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

A (o)  
Ilmo. (a) Sr (a)  
**SERGIO ALBERTO NIEMITZ**  
Representante Legal da Empresa Sul Mídia Informática LTDA.  
Ponta Grossa - PR

03.082.514/0001-21  
SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA  
Rua Balduino Jaques, 969 - Centro  
84010-050 - Ponta Grossa - PR  
08/10/2013



**Câmara Municipal de Carambei - 2013**  
**Mapa da Licitação**  
**Convite 8/2013**

Data abertura: 14/08/2013      Data julgamento: 14/08/2013      Data homologação:      Página: 1

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 10.212.244/0001-91		CNPJ: 03.082.514/0001-21	
			Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
001 CAMERA SPEED DOME Z3 X	UN	1,00	0,00		2.015,00 *	
002 DVR 4 CANAIS	UN	1,00	0,00		700,00 *	
003 GRAVADOR MESA DE SOM	UN	1,00	0,00		233,00 *	
004 MESA DE CONTROLE DE CÂMERA	UN	1,00	0,00		2.752,00 *	
005 MICROFONE	UN	2,00	0,00		550,00 *	
006 MICROFONE DE MESA	UN	2,00	0,00		250,00 *	
007 PROJETO MULTIMÍDIA	UN	1,00	0,00		2.650,00 *	
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		<b>9.990,00 *</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>					<b>9.990,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>						<b>0,00</b>



CNPJ: 10.212.244/0001-91 - HELINTON LUIS PEJANOSKI DE JESUS - INFORMATICA      CNPJ: 03.082.514/0001-21 - SULMIDIA INFORMATICA LTDA      FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empate ME      14/10/2013 16:57:08

Entido por: IRES REGINA GAUDENCIO, na versão: 5504 s





# Câmara Municipal de Carambeí - 2013

## Relação de Participantes

Convite 8/2013



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
100096-9	10.212.244/0001-91	HELINTON LUIS PEJANOSKI DE JESUS - INFORMATICA	Desclassificado
100222-8	03.082.514/0001-21	SUL MIDIA INFORMATICA LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002



# Câmara Municipal de Carambeí

## Requisição de compra por lote



Página: 1

<b>Requisição</b>		<b>Licitação</b>							
<b>Número</b>	<b>Processo</b>	<b>Convite</b>	<b>Processo licitatório</b>	<b>Data homologação</b>	<b>Contrato</b>	<b>Aditivo</b>	<b>Data emissão</b>	<b>Qtd. de itens</b>	
16		8/2013	66/2013	30/08/2013	Sequência: 40 - 28-1/2013		14/10/2013	7	
<b>Solicitante</b>					<b>Fornecedor</b>				
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				<b>Código</b>	<b>Nome</b>			
100235	JULIO CEZAR SVIECK FONTOURA				100222-8	SUL MIDIA INFORMATICA LTDA			
					Telefone: 4232224646				
<b>Local</b>					<b>Tipo do empenho</b>				
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				1 - Ordinário				
1	Câmara Municipal								
<b>Órgão</b>					<b>Pagamento</b>				
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				<b>Forma</b>				
01	Legislativo Municipal				mediante apresentação NF e entrega do objeto				
<b>Entrega</b>					<b>Prazo</b>				
<b>Local</b>					30 Dias				
CÂMARA MUNICIPAL									

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
7: CAMERA SPEED DONE 23 X	UN	1,00	2.015,00	2.015,00
60 Solicitação: 35/2013      Processo: 66/2013      Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E      Item: 001      Marca:	UN	1,00	700,00	700,00
DVR 4 CANAIS				
63 Solicitação: 35/2013      Processo: 66/2013      Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E      Item: 002      Marca:	UN	1,00	233,00	233,00
GRAVADOR MESA DE SOM				
59 Solicitação: 35/2013      Processo: 66/2013      Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E      Item: 003      Marca:	UN	1,00	2.752,00	2.752,00
MESA DE CONTROLE DE CÂMERA				
61 Solicitação: 35/2013      Processo: 66/2013      Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E      Item: 004      Marca:	UN	2,00	550,00	1.100,00
MICROFONE				
62 Solicitação: 35/2013      Processo: 66/2013      Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E      Item: 005      Marca:	UN	2,00	250,00	500,00
MICROFONE DE MESA				
64 Solicitação: 35/2013      Processo: 66/2013      Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E      Item: 006      Marca:	UN	1,00	2.690,00	2.690,00
PROJETOR MULTIMÍDIA				
Solicitação: 35/2013      Processo: 66/2013      Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E      Item: 007      Marca:				
<b>TOTAL</b>				<b>9.990,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.990,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

01.001.01.031.0101.2001	9.990,00
Cod 00070    Fonte 00001    G.Fonte: E	9.990,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [camaracarambei@br10.com.br](mailto:camaracarambei@br10.com.br)

Carambeí, 24 de outubro de 2013.

Memorando nº 98/2013 da Procuradoria Jurídica

Prezado Senhor Presidente

Na data de 22 de outubro me foi solicitado por este Presidente e pelo Assessor Jurídico da Presidência, na sala de reuniões, que fossem tomadas providências no sentido de notificar e inserir no rol de “proibidos de licitar”, a empresa vencedora da Carta Convite nº 008/2013 (aquisição de equipamentos e material permanente de som e imagem), Sul Mídia, sendo entregue a carga de tal procedimento a esta Procuradora.

Como percebemos em diversos sites de Câmaras Municipais, Autarquias e Prefeituras, a referida empresa tem a praxe de participar de procedimentos licitatórios, em razão disto resolvi primeiramente entrar em contato com o Sócio Sergio Alberto Niemietz, por telefone, o qual informou-me que há mais de 20 (vinte) dias atrás já havia entrado em contato com o Diretor Geral da Câmara, lhe informando que precisavam apenas da Nota de Empenho.

Entrei em contato com a contadora Ires que nos informou que até aquele momento o Sr. Diretor não havia lhe solicitado tal documento, mas confeccionou-o imediatamente, coletando as assinaturas necessárias.

Na data de ontem dia 23 de outubro repassei por email a Nota de Empenho para que eles pudessem separar os produtos, emitir a nota fiscal eletrônica e fazer a devida entrega, finalizando definitivamente o processo licitatório.

A empresa fará o contato com o Diretor para agendar o recebimento das mercadorias.

Observe-se que tal procedimento teve a Carta Convite aberta em 14 de agosto (solicitação do pedido em 29 de julho), sendo homologada dia 30 de agosto pelo Presidente, o contrato foi encaminhado ao Diretor no dia 10 de setembro, conforme Memorando 89/2013




desta Procuradora (cópia anexo), e email encaminhado dia 16 de setembro, onde os contratos foram anexados, já com as explicações, isto porque iria sair em férias.

Possivelmente teremos novamente uma chamada de ALERTA do sistema SIM/AM, devido a morosidade na finalização do procedimento licitatório.

Diante destes fatos não devemos fazer o solicitado por este Presidente, ou seja notificar a empresa vencedora e inseri-la no cadastro de proibidos de licitar, pois se o fizermos possivelmente seremos levados à Juízo pela mesma, pois o erro, a morosidade, a falta de contato e de repasse de informações a outros órgãos são exclusivamente de responsabilidade desta Câmara Municipal e não da empresa.

Ressalte-se que não cabe a esta Procuradora coletar assinaturas dos contratos, solicitar a entrega de equipamentos, diligenciar documentos e entrar em contato com os fornecedores, mas foi necessário fazê-lo para o bom andamento do serviço administrativo.

Atenciosamente.

  
Grazielle Hyczy Lisbôa  
Procuradora Jurídica  
OAB/Pr. 28.119

Ilmo. Sr.  
JEVERSON GOMES DA SILVA  
Presidente  
Câmara Municipal de Carambeí  
Nesta



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [cmc@camaracarambeí.pr.gov.br](mailto:cmc@camaracarambeí.pr.gov.br)

Carambeí, 10 de setembro de 2013.

Memorando nº 89/2013 da Procuradoria Jurídica

Prezado Senhor Diretor

Venho mui respeitosamente, encaminhar-lhe duas vias do contrato de aquisição dos produtos de som e imagem, referentes a carta convite nº 008/2013, para que sejam encaminhados à assinatura e solicitação dos produtos, junto a empresa vencedora SUL MÍDIA.

Informo que o processo licitatório nº 008/2013 está no Financeiro, pois já fiz os lançamentos dos dados no sistema do SIM/AM.

Atenciosamente

**Grazielle Hyczy Lisbôa**

**Procuradora Jurídica**

**OAB/Pr. 28.118**

**CÓPIA**

Ilmo. Sr.  
JULIO CESAR FONTOURA  
DIRETOR GERAL  
Câmara Municipal de Carambeí  
Nesta

Novo Responder Excluir Arc



Grazielle Lisboa



Você já está n...  
Você já está n...

hulios13@yahoo.coi

### Pastas

Caixa de Entrada 4

Lixo 17

Rascunhos 10

Enviados

Excluídos 14

Resultados da Pesquisa

Nova pasta

### Visualizações r...

Documentos 2

Fotos 2

Sinalizadas 2

Nova categoria

## Contratos 2013



Grazielle Lisboa 16/09/2013 Document Actions  
Para: hulios13@yahoo.com.br, Luiza Taques, iris gaudencio

3 anexos (total de 388,0 KB) Outlook Exibição Ativa

Numeração Contrat... Contrato nº 027 20... Contrato nº 028 20...



Baixar tudo como zip

Prezados

Para conhecimento e as devidas publicações:

- anexo contrato nº 027/2013 (referente a Carta Convite nº 007/2013 - informática), contrato já assinado pelo Presidente, falta publicá-lo, e cobrar a entrega dos equipamentos;

- anexo contrato 028/2013 (referente a Carta Convite nº 008/2013 - equipamentos de som e imagem), contrato enviado pelo Memorando nº 89/2013 no dia 10/09 aos cuidados do Diretor para recolhimento de assinaturas, posterior publicação;

- anexo a listagem dos contratos vigentes até o momento para a devida publicação (obs: faltam apenas os dados do licenciamento do veículo)

Atenciosamente

Grazielle

© 2013 Microsoft Termos Privacidade Desenvolvedores

Conteúdo de Saiba mais |

Grazielle Lisboa



Na página in Bing todo di: imagem incrí você!

O Bing mant atualizado cc notícias mais importantes momento.

No Bing você imagens por até pelo cont fotos.

Traduza do t klingom (Sta húngaro e at e espanhol.

Com a barra você busca e tudo mais rá Facebook!

Bin

AdChoices

Pesquise email

Pastas

Caixa de Entrada 4

Lixo 16

Rascunhos 10

Enviados

Excluídos 14

Nova pasta

Visualizações r...

Documentos 2

Fotos 2

Sinalizadas 2

Nova categoria

# Licitação Câmara Carambei



Andre Vendas Sul mídia (vendas3@sulmic Ações  
Para: graziellehyczylisboa@hotmail.com

De: **Andre Vendas Sul mídia** (vendas3@sulmidia.com.br) O Microsoft SmartScreen classificou esta mensagem como lixo eletrônico.

Enviada: quarta-feira, 23 de outubro de 2013 16:41:25

Para: graziellehyczylisboa@hotmail.com

O Microsoft SmartScreen marcou esta mensagem como lixo eletrônico e ela será excluída após 10 dias.

Esper, é confiável! | Não tenho certeza. Vou verificar

Boa tarde!!!

Grazielle,

Conforme conversado com o Julio a duas semanas atrás.

Foi combinado que os produtos seriam liberados mediante empenho, empenho este que até o presente momento não recebemos.

Pois o empenho cumpri com os pressupostos exigidos na lei, bem como dá segurança para a empresa fornecedora e a própria câmara não ter erro no produto solicitado.

Att:

André

© 2013 Microsoft Termos Privacidade Desenvolvedores



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2013



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE IMAGEM E SOM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 03.082.514/0001-21**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 03.082.514/0001-21, com sede na Rua Balduino Taques 969, na cidade de Ponta Grossa – Paraná, pelo seu representante legal, Sergio Alberto Niemitz, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

Fundamenta-se o presente Contrato na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria; no Processo Licitatório, modalidade Carta Convite nº 008/2013, tendo sido adjudicado no dia 2 de setembro e homologado no mesmo dia, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo publicada no Diário Oficial do Município no dia 3 de setembro de 2013, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de som e imagem, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência do anexo I do Edital, constantes no procedimento licitatório – Carta Convite de nº 008/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)** de forma global, pelos materiais fornecidos, conforme descritos no Anexo I do procedimento licitatório de Carta Convite nº 008/2013. A dotação orçamentária será a 4.4.90.52.00.00, subelemento 4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É obrigação da CONTRATANTE, através de seu Diretor Geral, verificar, fiscalizar, conferir e avaliar os produtos que estão sendo entregues pela Contratada, antes que se efetue o pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos descritos no Anexo I do processo licitatório nº 008/2013 – Carta Convite, conforme as especificações e designações constantes no mesmo, sob supervisão da Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, imediatamente após a assinatura do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, caso as mesmas deixem de cumprir quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br




**CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA:** Se da rescisão resultar ato ou fato imputável à CONTRATADA, ficará esta sujeita às penalidades previstas no artigo 81 c/c os artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e legislação aplicável à espécie, e ainda, à multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor global dos produtos adquiridos.

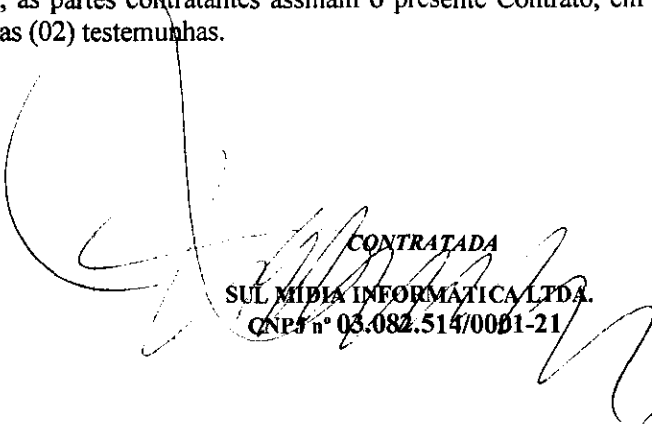
**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará até o momento do fornecimento das mercadorias e posterior pagamento das mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Castro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam o presente Contrato, em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas.

Carambeí, 10 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE**  
  
JEVERSON GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Carambeí

**CONTRATADA**  
  
SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ nº 03.082.514/0001-21

**Testemunhas:**

**NOME:**  
**RG nº**

**NOME:**  
**RG nº**